



Diário Oficial

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2016

Estado de Goiás

ANO 179 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.360

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 19.380, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a Campanha de Combate ao mosquito Aedes Aegypti e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Goiás, a Campanha de Combate ao mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus.

Parágrafo único. A campanha de que trata esta Lei será realizada preferencialmente nos meses de novembro de um ano até março do ano subsequente.

Art. 2º A Campanha tem por objetivo:

I – a mobilização da população sobre a forma de prevenir e eliminar os focos do mosquito;

II – oferecer informações sobre as doenças transmitidas pelo mosquito, seus sintomas e riscos;

III – a realização de mutirões e visitas às residências, escolas, órgãos públicos e outros para localização e extermínio dos criadouros do mosquito;

IV – a divulgação de informações por meio de material gráfico, redes sociais e propaganda na mídia, e também através de ações educativas, como eventos, palestras e outros recursos informativos;

V – a disponibilização de meios, telefone ou internet, para a população tirar dúvidas ou receber denúncias sobre a existência de possíveis focos ou da proliferação do mosquito;

VI – incentivo ao cultivo da “Crotalaria” – *Crotalaria Juncea*, como método natural de combate ao mosquito Aedes Aegypti, através da distribuição de sementes e mudas da planta, divulgando os benefícios do seu cultivo e manipulação nas residências, comércios, terrenos baldios, praças, canteiros de avenidas e demais áreas públicas.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas ou privadas com vistas a viabilizar a Campanha instituída por esta Lei.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de junho de 2016, 128º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
LEONARDO MOURA VILELA

DECRETO Nº 8.686, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Institui Comissão de Governo para dar suporte à realização da 24ª Edição do “Rally Internacional dos Sertões - 2016” e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013002050,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Governo, com a finalidade de dar suporte à realização da 24ª Edição do “Rally Internacional dos Sertões - 2016” – 14ª Edição em Goiás.

Art. 2º Compõem a Comissão instituída por este Decreto os seguintes membros:

I – CARLOS RONAY PARENTE VIEIRA - Diretor de Gestão e Planejamento da Agência Goiana de Transportes e Obras – Coordenador-Geral;

II – Vice-Governador JOSÉ ELITON DE FIGUERÉDO JÚNIOR - Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária;

III – CHARLLE ANTÔNIO GOMES - Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria;

IV – ROGÉRIO TAVARES FÉLIX DE SOUSA - Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária;

V – JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO – Secretário de Estado da Casa Civil;

VI – GLÓRIA EDWIGES MIRANDA COELHO – Chefe de Gabinete Particular do Governador;

VII – MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO – Presidente do Departamento Estadual de Trânsito;

VIII – Cel. ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO – Secretário de Estado-Chefe da Casa Militar;

IX – Cel. DIVINO ALVES DE OLIVEIRA – Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás;

X – Cel. VITOR HUGO BENEVIDES SOUZA – Comandante do CPR-Coordenador;

XI – Cel. CARLOS HELBINGEN JÚNIOR – Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar;

XII – ISVAMI VIEIRA JÚNIOR – Superintendente Executivo de Esporte e Lazer;

XIII – LUIZ JOSÉ SIQUEIRA – Diretor-Geral do Grupo Executivo de Comunicação;

XIV – HUMBERTO TANNUS JÚNIOR – Presidente da Agência Brasil Central;

XV – ELIANA MARIA FRANÇA CARNEIRO – Assessora Especial para Assuntos Sociais “A”, da Governadoria do Estado, e Diretora-Geral da Organização das Voluntárias de Goiás;

XVI – JOSÉ TAVEIRA ROCHA – Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás – S/A;

XVII – ROBSON BORGES SALAZAR – Diretor de Gestão Cooperativa da Saneamento de Goiás – S/A;

XVIII – ORION ANDRADE CARVALHO – Diretor Comercial da CELG - DISTRIBUIÇÃO;

XVIX – ANDREA AURORA GUEDES VECCI – Diretora Presidente da IQUEGO - Indústria Química do Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 05 de julho de 2016, 128º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO Nº 8.687, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Transfere unidades administrativas complementares de uma para outra Secretaria de Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 37, inciso XVIII, alínea “a”, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013001483, mormente do Parecer P.A. nº 002348/2016, aprovado pelo Despacho “AG” nº 002671/2016, ambos da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Núcleo Executivo do Fundo de Financiamento do Banco do Povo, integrante da estrutura complementar da Secretaria de Estado Gestão e Planejamento, e o respectivo cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, CDA-1, passam a integrar, vinculados à estrutura do Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, a alínea “n” do inciso I do Anexo I da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, com o número 14-A-2, atendidas, ainda, as seguintes prescrições:

I – as unidades administrativas gerenciais integrantes do Núcleo Executivo do Fundo de Financiamento do Banco do Povo são transferidas para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, passando a integrar a sequência numérica 14-A-2.1 e 14-A-2.2, ficando os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Chefe de Núcleo e Gerente Especial das referidas unidades administrativas neles mantidos;

II – em decorrência do disposto no caput e inciso I, as unidades administrativas e os cargos ali referenciados são excluídos dos números 13.1, 13.1.1 e 13.1.2 da alínea “m” do inciso I do Anexo I da Lei nº 17.257/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 05 de julho de 2016, 128º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO Nº 8.688, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Introduz alterações e acréscimos ao texto do Decreto nº 6.883, de 12 de março de 2009, Regulamento do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS -, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições constitucionais, notadamente a do art. 37, inciso IV, da Constituição do Estado de Goiás, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600004031768,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 6.883, de 12 de março de 2009, Regulamento do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS -, passa a vigorar com as alterações e os acréscimos seguintes:

“Art. 1º.....

§ 1º É vedada a utilização de recursos do Fundo PROTEGE GOIÁS para pagamento de despesas de pessoal e com manutenção do órgão ou da entidade incumbida de operacionalizar o investimento social.

§ 2º A vedação de que trata o § 1º deste artigo não inclui:

I – despesas com diárias, material e serviços aplicados diretamente na implementação do programa/ação social;

II – gastos com divulgação do Fundo, captação de recursos e monitoramento dos programas sociais custeados;

III – dispêndios com aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas visando melhoria da eficiência operacional e da qualidade dos gastos com os programas sociais.

Art. 5º-A Para efeito de integralização do valor a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde estabelecidos pela Lei Complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o fundo PROTEGE GOIÁS poderá repassar ao Fundo Estadual de Saúde parcela equivalente a, no mínimo, 12% (doze por cento) da receita oriunda do adicional de 2% sobre a alíquota do ICMS incidente nos produtos e serviços supérfluos, prevista no Inciso X do art. 6º deste Decreto.

Parágrafo único. O valor repassado nos termos do caput deste artigo será deduzido da receita do Fundo PROTEGE GOIÁS e apropriado como receita própria pelo Fundo Estadual de Saúde, para aplicação em conformidade com as disposições da Lei Complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 6º.....

§ 3º A fruição dos benefícios fiscais previstos na Lei nº 12.462, de 8 de novembro de 1994, e nas alíneas ‘h’ e ‘j’ do inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 13.194, de 26 de dezembro de 1997, e, ainda, os relacionados no § 3º do art. 1º do Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, fica condicionada a que o contribuinte beneficiário efetue o recolhimento da contribuição referida no inciso II do caput deste artigo para o Fundo PROTEGE GOIÁS, com o valor correspondente ao percentual de até 15% (quinze por cento) aplicado sobre o montante da diferença entre o valor do imposto calculado com aplicação da tributação integral e o calculado com utilização de benefício ou incentivo fiscal, conforme definido em ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 4º REVOGADO

Art. 9º O Fundo PROTEGE GOIÁS será administrado por um Conselho Diretor constituído por 11 (onze) membros a seguir especificados:

I – titular da Secretaria de Estado da Fazenda, na função de Presidente;

II – titular da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho;

III – titular da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento;

IV – titular da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte;

V – titular da Secretaria de Estado da Saúde;

VI – titular da Superintendência do Tesouro Estadual;

VII – titular da Gerência do Fundo PROTEGE GOIÁS, na função de Secretário Executivo;

VIII – 2 (dois) representantes da sociedade civil organizada;

IX – 2 (dois) representantes do setor empresarial.

§ 1º Cada Conselheiro terá 1 (um) suplente para substituí-lo em suas ausências e impedimentos, o qual, quando em exercício, investe-se de todos os direitos e deveres atribuídos ao Conselheiro titular.

§ 2º O Conselho Diretor reunir-se-á sempre que necessário, com a presença da maioria de seus membros com direito a voto, na forma do seu Regimento Interno.

§ 2º-A O Conselheiro que eventualmente não puder participar de

determinada reunião deverá comunicar previamente sua impossibilidade ao Secretário Executivo do Conselho, na forma e no prazo estipulados no Regimento Interno, para possibilitar a convocação do respectivo suplente.

§ 3º Os membros do Conselho Diretor exercem função de relevante interesse público e não fazem jus a remuneração de qualquer espécie.

§ 4º Os representantes do setor empresarial e da sociedade civil organizada, com os respectivos suplentes, indicados pelos segmentos respectivos, serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, para mandato de 2 (dois) anos, com base em proposta do Conselho Diretor.

§ 5º Para habilitar-se à nomeação de que trata o § 4º deste artigo, o indicado deve preencher os seguintes requisitos:

I – ser brasileiro;

II – ter reputação ilibada;

III – não ter vínculo com o Estado de Goiás como ocupante de cargo efetivo ou em comissão, nem ser agente político.

§ 6º Os suplentes dos Conselheiros mencionados nos incisos I a VII do **caput** deste artigo deverão ser designados formalmente por ato próprio do titular do órgão representado.

§ 7º Os Conselheiros representantes da sociedade civil organizada e do setor empresarial, bem como os respectivos suplentes, nomeados pelo Governador do Estado, terão mandato de 2 (dois) anos contado da data da posse, podendo ser renovado uma vez, a critério do Chefe do Poder Executivo.

§ 8º Findo o mandato, os representantes da sociedade civil organizada e do setor empresarial permanecem no exercício de suas funções até a posse de seus sucessores, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 9º-A Perderá o mandato o Conselheiro representante da sociedade civil organizada e do setor empresarial que:

I – não tomar posse, sem justificativa relevante, na data estabelecida pelo Presidente do Conselho, em consonância com o disposto no § 7º do art. 9º deste Decreto;

II – faltar injustificadamente a duas reuniões consecutivas;

III – adotar conduta incompatível com a função, a critério do plenário do Conselho;

IV – desvincular-se do segmento responsável por sua indicação.

§ 1º Nas hipóteses dos incisos I, II e III deste artigo, compete ao Plenário do Conselho Diretor do Fundo PROTEGE GOIÁS, nos termos do seu Regimento Interno, apreciar as justificativas apresentadas e, quando for o caso, declarar a perda do mandato.

§ 2º Na hipótese do inciso IV deste artigo, a perda de mandato é automática, declarada pelo Presidente do Conselho Diretor, mediante comunicação do respectivo segmento.

§ 3º As disposições deste artigo aplicam-se, no que couber, aos respectivos suplentes.

Art. 9º-B Ocorrerá vacância do cargo de Conselheiro e de suplente representante da sociedade civil organizada e do setor empresarial nos casos de:

I – término ou perda de mandato, respeitadas as disposições do § 8º do art. 9º;

II – renúncia;

III – falecimento.

§ 1º Declarada a vacância, o setor detentor da vaga terá o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da notificação, para proceder à indicação do substituto.

§ 2º A indicação de que trata o § 1º deste artigo será dirigida ao Presidente do Conselho Diretor, por escrito, contendo, além do nome, a qualificação pessoal e profissional do indicado, indicação essa que, após a apreciação do Plenário quanto ao preenchimento dos requisitos, será submetida à aprovação e nomeação do Chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 3º Na falta de indicação no prazo estipulado, o titular da Secretaria de Estado da Fazenda, com observância da composição estabelecida neste Decreto, poderá destinar a vaga a outra pessoa do mesmo segmento, concedendo a este idêntico prazo para formalizar a indicação.

Art.10.....

Parágrafo único. As deliberações do Conselho Diretor devem ser registradas em ata e formalizadas por meio de resoluções.

Art.11.....

VIII - decidir, ad referendum do Plenário, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de reunião.

§ 1º A decisão de que trata o inciso VIII deste artigo será submetida à homologação do Plenário na primeira reunião subsequente à decisão.

§ 2º O Presidente terá direito também ao voto de qualidade, nos casos de empate na votação.

Art. 11-A. Nas ausências simultâneas do Presidente e do seu suplente, assumirá a Presidência do Conselho Diretor o Conselheiro titular da Superintendência do Tesouro Estadual e, na sua falta, o Conselheiro titular da Gerência do Fundo PROTEGE GOIÁS.

Art. 11-B Compete ao Conselheiro:

I – zelar pela fiel observância da legislação que rege o Fundo PROTEGE GOIÁS;

II – participar das reuniões, discutir e votar as matérias em exame;

III – propor ao Presidente a inclusão em pauta de matérias que julgar de interesse do Conselho Diretor do Fundo PROTEGE GOIÁS;

IV – requisitar ao Presidente informações necessárias ao desempenho de suas atribuições;

V – solicitar diligências e/ou vistas de processos submetidos à deliberação do Conselho;

VI – aprovar e assinar as atas das reuniões, bem como propor emendas e retificações, quando for o caso;

VII – requerer, na forma do Regimento, a convocação de reuniões extraordinárias;

VIII – desempenhar os encargos que lhe forem atribuídos pelo Presidente ou pelo Plenário.

Art. 11-C O Conselho Diretor do Fundo PROTEGE GOIÁS disciplinará, em Regimento próprio, o seu funcionamento.

Art. 12. Compete à Secretaria Executiva do Fundo PROTEGE GOIÁS:

.....

VI – executar os serviços de secretaria do Conselho, tais como elaboração das pautas das reuniões, expedição de convocações e notificações aos conselheiros, lavratura das atas, redação de expedientes e documentos em geral;

VII – manter sob sua guarda e responsabilidade as atas e demais documentos do Conselho;

VIII – controlar o fluxo de correspondências, documentos e informações do Conselho, responsabilizando-se pela recepção, triagem, expedição, arquivo e conservação;

IX – assegurar o apoio logístico necessário ao pleno funcionamento do Conselho;

X – manter cadastro atualizado dos conselheiros e suplentes;

XI – expedir certidões referentes aos processos sob sua guarda.

Parágrafo único. Nas suas faltas e impedimentos, o Secretário Executivo será substituído pelo respectivo suplente no Conselho.

.....”(NR)

Art. 2º Fica revogado o § 4º do art. 6º do Decreto nº 6.883, de 12 de março de 2009.

Art. 3º O Anexo Único do Decreto nº 6.883, de 12 de março de 2009, previsto no seu art. 2º, com alterações posteriores, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único que acompanha este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, porém, em relação:

I - ao Anexo Único de que trata o art. 3º, a partir de 1º de janeiro de 2015;

II - às alterações introduzidas pelo art. 1º deste Decreto no § 3º do art. 6º do Decreto nº 6.883, de 12 de março de 2009, a partir de 1º de março de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 05 de julho de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Ana Carla Abrão Costa

ANEXO ÚNICO
Art. 3º do Decreto nº 6.883 de 05 de julho 2016

PROGRAMAS	AÇÕES
A) GOIÁS PARAOLÍMPICA	E Prô-Atleta
B) GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	I – Aprimoramento da Gestão do SUAS; II – Fortalecimento das Ações de Proteção Social do SUAS.
C) MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, PEDAGÓGICA E TECNOLÓGICA	I – Fomento de Merenda Escolar aos alunos da Educação Básica; II – Gestão Educacional Compartilhada – Ensino Fundamental; III – Gestão Educacional Compartilhada – Ensino Médio; IV – Gestão Educacional Compartilhada – Educação Básica; V – Transporte Escolar – Transferência de Recursos Financeiros às Prefeituras e Pagamento a Empresa.
D) EXCELENCIA E EQUIDADE – AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Jornada de Ampliação da Aprendizagem: AABB Comunidade
E) PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTENCIA INTEGRAL À SAÚDE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção à Saúde
F) HABITAÇÃO POPULAR	I – Construção, Reforma e Doação de Moradias à Família de Baixa Renda; II – Regularização Fundiária com Entrega de Escrituras.
G) SANEAMENTO BÁSICO	Implantação de Soluções Individualizadas de Esgotamento Sanitário.
H) DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	I – Horta Comunitária; II – Lavoura Comunitária – Produção Comunitária de Alimentos
I) GESTÃO DO SISTEMA REGIONALIZADO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	I – Manutenção dos Centros de Atendimento Socioeducativo Privativos e Restritivos de Liberdade; II – Suporte Operacional às Delegacias de Polícia.
J) RENDA CIDADÃ	I – Auxílio Emergencial a Pessoas de Baixa Renda; II – Auxílio Financeiro às Famílias de Baixa Renda; III – Auxílio Nutricional às Entidades Filantrópicas e Unidades de Atendimento; IV – Auxílio para Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica, Água e Esgoto às Entidades e Hospitais Filantrópicos; V – Capacitação em Gestão Sustentável para Organizações Sociais e Entidades Filantrópicas; VI – Inserção Produtiva de Famílias Vulnerabilizadas – Criando Oportunidade e Unidades de Produção.
K) PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	I – Bolsa Universitária – OVG; II – Restaurante Cidadão.
L) BOLSA FUTURO INOVADOR	I – Concessão de Bolsa Educativa e Cultural – Bolsa Orquestra; II – Concessão de Bolsas de Incentivo Financeiro a Alunos da Educação Profissional.
M) INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	I – Cartão Transporte Cidadão; II – Subsídio da Passagem do Eixo Anhanguera e Linhas Semi-urbanas da Região Metropolitana de Goiânia.
N) VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	Passê Livre Estudantil

 ESTADO DE GOIÁS IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS  GOVERNO DE GOIÁS RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.abc.go.gov.br	DIRETORIA HUMBERTO TANNUS JÚNIOR PRESIDENTE ABADIA DIVINA LIMA DIRETORA DE TELERRADIODIFUSÃO, IMPRENSA OFICIAL E SITE ANTÔNIO AUGUSTO DE ALMEIDA BORGHETTI DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS CHEFE DO NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL	INFORMAÇÕES TÉCNICAS <table><tr><td>REGIÃO</td><td>ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO À VISTA</td></tr><tr><td>GoiÂNIA</td><td>R\$ 706,00</td></tr><tr><td>INTERIOR DE GOIÁS</td><td>R\$ 1.141,00</td></tr><tr><td>OUTROS ESTADOS</td><td>R\$ 1.245,00</td></tr><tr><td>REGIÃO</td><td>ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO À VISTA</td></tr><tr><td>GoiÂNIA</td><td>R\$ 1.078,00</td></tr><tr><td>INTERIOR DE GOIÁS</td><td>R\$ 1.899,00</td></tr><tr><td>OUTROS ESTADOS</td><td>R\$ 2.054,00</td></tr></table> <table><tr><td>PREÇO ANÚNCIO (Cot/CM) À VISTA OU A PRAZO (30 DIAS) R\$ 43,75</td><td>EXEMPLAR AVULSO R\$ 5,50</td></tr></table>		REGIÃO	ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO À VISTA	GoiÂNIA	R\$ 706,00	INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.141,00	OUTROS ESTADOS	R\$ 1.245,00	REGIÃO	ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO À VISTA	GoiÂNIA	R\$ 1.078,00	INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.899,00	OUTROS ESTADOS	R\$ 2.054,00	PREÇO ANÚNCIO (Cot/CM) À VISTA OU A PRAZO (30 DIAS) R\$ 43,75	EXEMPLAR AVULSO R\$ 5,50	OBSERVAÇÕES 1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM. 2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz Fone: 3201-7600 / 3201-7663 - FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070 VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas
	REGIÃO	ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO À VISTA																				
	GoiÂNIA	R\$ 706,00																				
	INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.141,00																				
	OUTROS ESTADOS	R\$ 1.245,00																				
REGIÃO	ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO À VISTA																					
GoiÂNIA	R\$ 1.078,00																					
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.899,00																					
OUTROS ESTADOS	R\$ 2.054,00																					
PREÇO ANÚNCIO (Cot/CM) À VISTA OU A PRAZO (30 DIAS) R\$ 43,75	EXEMPLAR AVULSO R\$ 5,50																					



DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600010011936, resolve, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, autorizar a viagem que ALEXANDRA VILELA GONÇALVES, médica da Secretaria de Estado da Saúde, empreenderá à cidade de Orlando - Flórida – EUA, no período de 23 a 29 de julho de 2016, **sem ônus para o Estado de Goiás**, a fim de participar do Congresso Mundial de Hemofilia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS,
em Goiânia, 05 de julho de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013001777, resolve exonerar AUBIRLAN BORGES VITOI, CPF/MF nº 588.218.991-87, do cargo em comissão de Assessor Técnico, CDS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, e nomear OLÍMPIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF/MF nº 355.632.731-72, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 05 de julho de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

SECRETARIA DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.961, DE 04 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 140, combinado com o art. 355, ambos da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **RESOLVE**:

I – alterar a alínea “a” do inciso I da Portaria nº 07, de 07 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 22.241, de 11 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I -
a) assinar atos de encaminhamento de processos administrativos de competência do Titular da Pasta, bem como os que se refiram à solicitação de pronunciamento quanto a autógrafos de lei;
.....” (NR)

II – dispor que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia,
aos 04 dias do mês de julho de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ato de Dispensa de Licitação nº 03/2016 - Com base no artigo 24, inciso X, da Lei federal nº 8.666/93, reconheço integralmente a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº 201500013003130, referente à contratação da empresa AUAD DE GOMES ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 02.938.819/0001-20, para a locação de imóvel situado na rua 99, Qd.F-17, Lt.03, Setor Sul, Goiânia-Go, com duração de 36 (trinta e seis) meses, visando à implementação e manutenção das atividades realizadas na Secretaria de Estado da Casa Civil, em atendimento às necessidades da Gerência de Protocolo, Documentação e Arquivo. Tal contratação será no valor de R\$ 161.533,80 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

Heloísa Helena Teixeira Amaral
Superintendente

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, em Goiânia,
aos 05 dias do mês de julho de 2016.

Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação supracitado.

Superintendência Executiva da Secretaria de Estado da Casa Civil,
em Goiânia, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

Rosemary Freitas do Valle
Superintendente Executiva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2016	
Às 10:50 horas do dia 30 de junho de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Civil, homologa a adjudicação referente ao Processo 201500013002416. Pregão 001/2016.	
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Item nº: 1	Produto/Serviço: PASSAGEM AÉREA INTERNACIONAL
Situação: ADJUDICADO	Homologado à empresa: 37.594.793/0001-24 - SOMA- AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA - EPP
Desconto Total: 10,00%	
Item nº: 2	Produto/Serviço: PASSAGEM AÉREA NACIONAL
Situação: ADJUDICADO	Homologado à empresa: 37.594.793/0001-24 - SOMA- AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA - EPP
Desconto Total: 10,00%	
Item nº: 3	Produto/Serviço: HOSPEDAGEM
Situação: ADJUDICADO	Homologado à empresa: 37.594.793/0001-24 - SOMA- AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA - EPP
Desconto Total: 10,00%	
Item nº: 4	Produto/Serviço: TRASLADO AEROPORTO / HOTEL / EVENTO/HOTEL
Situação: ADJUDICADO	Homologado à empresa: 37.594.793/0001-24 - SOMA- AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA - EPP
Desconto Total: 10,00%	

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 057/2016
Menor Preço Por Item
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de livreto referente ao projeto “Ser Natureza”.
Abertura: 25/07/2016 às 10h00
Local: www.comprasnet.go.gov.br

Pregão Eletrônico nº 058/2016
Menor Preço Por Item
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscina da Promotoria de Justiça de Cocalzinho.
Abertura: 26/07/2016 às 09h00
Local: www.comprasnet.go.gov.br

Pregão Eletrônico nº 059/2016
Menor Preço Por Item
Sistema: Registro de Preços
Objeto: Aquisição de canetas.
Abertura: 27/07/2016 às 10h00
Local: www.comprasnet.go.gov.br
Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Golás, Goiânia-GO.
Goiânia, 05 de julho de 2016.
Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Processo : 201600108623
Origem : Divisão de Contratos e Convênios
Assunto : Dispensa de licitação - Locação de imóvel da PJ de Iporá

DESPACHO nº 133/2016

RATIFICO, integralmente, o Despacho nº 132/2016 – SGOC, que reconheceu, consoante dispõe o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação em favor do Sr. Marcus Antônio Rodrigues Dias, para locação do imóvel que sedia a Promotoria de Justiça de Iporá, no valor total anual de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Retorne-se o processo à Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras para as providências relativas à publicação no Diário Oficial do Estado, bem como as subsequentes.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 01 de julho de 2016.

Lauro Machado Nogueira
Procurador-Geral de Justiça

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

AVISO DE EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E TERMOS DE APOSTILAMENTO

A Agência Goiana de Habitação – AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, face aos Convênios e contratos firmados entre esta Agência e as entidades abaixo relacionados com as seguintes características:

- I. Programa Habitar Melhor, Cheque-Moradia
- II. Objeto: Primeiro Termo de Apostilamento ao Convênio de Cooperação Técnica para Aplicação dos recursos do Programa Habitar Melhor / Cheque-Moradia
- III. Origem dos recursos: Cheque-Moradia – crédito outorgado de ICMS
- IV. Legislação vigente: Lei Estadual 14.542/2003, alterada pela Lei Estadual 15.083/2005

Convênio/Contrato	Processo	Conveniente	CNPJ/CPF	Assinatura	Vigência
201402000154	2512/13	José Geraldo de Oliveira	190.044.861-00	14/06/16	23/06/17
201401000421	993/14	Prefeitura Municipal de Silvânia	01.068.030/0001-00	23/06/16	04/07/17
201401000308	2057/14	Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás	04.223.461/0001-84	24/06/16	03/07/17
201401000361	3698/13	Prefeitura Municipal de Anicuns	02.262.368/0001-53	23/06/16	25/06/17
201401000241	1139/13	Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás	04.223.461/0001-84	23/06/16	27/06/17
201401000288	316/14	Prefeitura Municipal de Nova América	01.274.240/0001-47	24/06/16	02/07/17
201401000361	598/14	Prefeitura Municipal de Adelândia	25.108.291/0001-67	23/06/16	27/06/17
201401000231	1644/14	ONG Consciência Brasil	18.397.457/0001-47	24/06/16	25/06/17
201401000312	3700/13	Prefeitura Municipal de Anicuns	02.262.368/0001-53	23/06/16	25/06/17
201401000319	3025/13	Prefeitura Municipal de Anicuns	02.262.368/0001-53	23/06/16	25/06/17
201401000152	1704/14	Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás	04.223.461/0001-84	24/06/16	27/06/17
0227/14	509/14	Assoc das Voluntárias do Bem Estar Social Novo Brasil	17.338.503/0001-74	22/06/16	23/06/17
201401000260	2484/13	Prefeitura Municipal de Ivorândia	02.321.891/0001-03	23/06/16	24/06/17
0188/14	3756/13	Assoc Pró-Melhoramento Bairros Jalara e Anexo Itamaraty	01.688.837/0001-38	24/06/16	27/06/17
201401000279	1139/13	Prefeitura Municipal de Britânia	02.296.325/0001-99	23/06/16	02/07/17
201401000313	3701/13	Prefeitura Municipal de Anicuns	02.262.368/0001-53	23/06/16	25/06/17
201401000261	3336/13	Prefeitura Municipal de Taquaral	01.068.055/0001-04	22/06/16	24/06/17
201401000197	1023/14	Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás	02.394.757/0001-32	15/06/16	20/06/17



201401000228	1638/14	ONG Consciência Brasil	18.397.457/0001-47	22/06/16	23/06/17
201401000422	2251/14	Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada	00.079.806/0001-17	04/07/16	04/07/17
201401000292	294/14	Prefeitura Municipal de Jesópolis	37.623.501/0001-34	30/06/16	04/07/17
201401000291	772/14	Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada	00.079.806/0001-17	30/06/16	01/07/17
201401000198	349/14	Prefeitura Municipal de Palminópolis	01.178.573/0001-72	08/06/16	11/06/17
0114/14	2627/13	Prefeitura Municipal Colinas do Sul	25.105.255/0001-40	16/06/16	17/06/17
201401000251	884/14	Prefeitura Municipal de Amarantina	01.492.098/0001-04	24/06/16	26/06/17
0133/14	2726/13	Prefeitura Municipal de Fazenda Nova	01.915.313/0001-32	16/06/16	17/06/17

V. Natureza: Programa Habitar Melhor, Cheque-Moradia/Reforma

VI. Objeto: Convênio de Cooperação Técnica para Aplicação dos recursos do Programa Habitar Melhor

VII. Origem dos recursos: Cheque-Moradia – crédito outorgado de ICMS

VIII. Legislação vigente: Lei Estadual 14.542/2003, alterada pela Lei Estadual 15.083/2005

Processo	Convênio	Conveniente	Município	CNPJ	Assinatura	Vigência	Valor R\$	UH
626/16	201601000123	Prefeitura Municipal de Vianópolis	Vianópolis	01.299.692/0001-83	23/06/16	23/06/18	240.000,00	80
1055/16	201601000124	ANAMP – Associação Nacional por Moradia Popular	Goiânia	03.347.136/0001-60	23/06/16	23/06/18	300.000,00	100

IX. Natureza: Programa Habitar Melhor, Cheque-Moradia/melhoria

X. Objeto: Convênio de Cooperação Técnica para Aplicação dos recursos do Programa Habitar Melhor

XI. Origem dos recursos: Cheque-Moradia – crédito outorgado de ICMS

XII. Legislação vigente: Lei Estadual 14.542/2003, alterada pela Lei Estadual 15.083/2005

Processo	Convênio	Conveniente	Município	CNPJ	Assinatura	Vigência	Valor R\$	UH
1596/15	201601000125	Prefeitura de São Luís de Montes Belos	São Luís de Montes Belos	02.320.406/0001-87	24/06/16	24/06/18	267.000,00	89

XIII. Programa Habitar Melhor, Cheque-Moradia Construção/Reforma

XIV. Objeto: contrato individual de beneficiário para Aplicação dos recursos do Programa Habitar Melhor / Cheque Moradia

XV. Origem dos recursos: Cheque-Moradia – crédito outorgado de ICMS

XVI. Legislação vigente: Lei Estadual 14.542/2003, alterada pela Lei Estadual 15.083/2005

Contrato	Processo	Beneficiário	CPF	Assinatura	Vigência	UH	valor
201602000101	134/16	Cleide Divina de Oliveira	856.961.611-20	28/06/16	28/06/18	1	3.000,00
201602000112	2313/15	Ivanice Correia de Lacerda Rezende	605.437.365-04	14/06/06	14/06/18	1	5.000,00

Goiânia, 5 de julho de 2016.

LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente da AGEHAB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2016

As 09:49 horas do dia 05 de julho de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Habitação, homologa a adjudicação referente ao Processo 201400031000097, Pregão 005/2016.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1

Produto/Serviço: SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS

Situação: DESERTO

Luiz Antonio Stival Milhomens
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 1607/2015

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2015

Identificação do Termo: Contrato nº 048/2016

Objeto: Prestação de serviços com a disponibilização de máquinas e equipamentos pesados, incluindo operadores, motoristas e combustível, para a execução de serviços de terraplenagem, patamarização, compreendendo cortes e aterros, necessários para viabilizar a execução de 230 UH, módulo II no Residencial João Paulo II, Goiânia – Goiás.

Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: EBM Locação e Transportes Ltda - EPP

CNPJ nº: 00.062.914/0001-87

Valor do contrato: 90.272,16 (noventa mil e duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Recursos Financeiros: Recursos de subsídios do financiamento com a Caixa Econômica Federal – programa Carta de Crédito FGTS para os beneficiários do Residencial João Paulo II – operações coletivas.

Data da assinatura: 28 de junho de 2016

Sujeição à Legislação vigente: art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

CONVOCAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 016/06-GEGL

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, após parecer jurídico desta Agência, convoca as empresas participantes da Concorrência nº 016/06-GEGL – Construção de um Centro Olímpico com arquibancada padrão, de 753 lugares, com área de construção de 515,30 m² e implantação em área de 52.923,07 m², a ser localizado na Avenida Adelino Américo de Azevedo, em Porangatu, neste Estado – processo nº 7286/04, a defenderem a licitação promovida, demonstrando que não cabe o desfazimento da mesma como o parecer jurídico ordena. O parecer jurídico está disponível no portal de licitações do site da AGETOP: www.agetop.go.gov.br. O prazo para apresentação de defesa é de 15 dias e se encerra dia 22/07/2016.

Goiânia, 05 de julho de 2016.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Chefe do PR-NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP
Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

SECRETARIA DE GOVERNO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2012

PROCESSO Nº: 201100036003645

CONVENIENTE: Município de Fazenda Nova - GO.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC (transferida a responsabilidade para Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, por meio da Lei nº 18.934 de 16 de julho de 2015).

INTERVENIENTE: Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP.

OBJETO: Alterar a cláusula quinta do Termo de Convênio nº 13/2012, de modo que o valor total do Convênio perfar-se-á em R\$ 1.564.957,85 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), dos quais R\$ 963.678,86 (novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) serão repassados pela Concedente ao Conveniente, em 04 (quatro) parcelas, e este, como contrapartida, participará com R\$ 601.278,99 (seiscentos e um mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), em 09 (nove) parcelas, conforme Plano de Trabalho e demais documentos constantes dos autos. Bem como alterar a cláusula primeira do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2012, convalidando-se os atos materializados por meio dos termos de apostilamentos inerentes ao aludido ajuste, prorrogando o prazo de sua vigência até 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; Lei Estadual nº 17.928/2012.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2016.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Goiânia, 04 de junho de 2016.

Carlos Augusto C. Medeiros Júnior
Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº 2364 /2016- GAB/SEDUCE

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 143/2016-ADSET/SEDUCE, que consta no Processo nº 201600006015792,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora Maria de Lourdes Paula Alves, CPF: 14742950100, Professor Assistente Nível A, matrícula nº 23.050-CD, com data retroativa a 31 de janeiro de 1996, nos termos do art. 23, §1º, III, alínea “b”, da Lei nº 13.909/01, bem como art. 316, inciso I, §§1º e 2º, c/c art. 322, inciso I, §§1º e 3º da Lei nº 10.460/88 e conforme delegação de competência do Decreto nº 8.078, de 30 de janeiro de 2014, alterado pelo nº 8.307 de janeiro de 2015.

Publique-se,

Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte em Goiânia, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Norton Pinheiro de Almeida
Gerente de Arrecadação e Fiscalização
Coordenação do Simões Nacional



PORTARIA nº 0147 /2016-GSF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, considerando o disposto no § 2º do art. 468 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE, e tendo em vista o constante no processo nº 201400003004547,

RESOLVE

Art. 1º. Reativar os Termos de Acordo de Regime Especial – TARE's nº 0084/1992, 132/2002, 175/2003 e 176/2003 – GSF, firmado com a empresa USINA SANTA HELENA DE ACÚCAR E ALCOOL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.673.754/0002-19 e no CCE sob o nº 10.021.586-6, tendo em vista decisão judicial em Ação Cautelar Inominada nº 3192448-48.2014.8.09.0142 (201401924439), Autos Paralelos nº 201400003004547, com obtenção de concessão de medida liminar, que declarou a ineficácia da Portaria 0275/2015 e determinou à Secretaria do Estado de Goiás que restabeleça os incentivos fiscais concedidos em favor da Usina Santa Helena de Açúcar e Alcool S/A – em Recuperação Judicial, concernente aos TARE's nº 132, 175 e 176, conforme Ofício OCD nº 34/2016-PRRV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo, porém, efeitos a partir do dia 23 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2016.

ANA CARLA ABRÃO COSTA
Secretária

PORTARIA nº 151 /2016-GSF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, considerando o disposto nos artigos 468, § 2º e 520 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE, e tendo em vista o constante no processo nº 201600004035758,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar os Termo de Acordo de Regime Especial – TARE nº 243/2000-GSF, firmado com a empresa POMPEIA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 59.775.478/0010-27 e no CCE sob o nº 10.322.998-1, tendo em vista o cancelamento do benefício financeiro do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás – FOMENTAR, conforme informação constante no Ofício nº 041/2016-SPF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

ANA CARLA ABRÃO COSTA
Secretária

PORTARIA Nº 160 /2016-GSF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, considerando o disposto no §2º do art. 468, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE e tendo em vista o constante do processo nº 201600004033414.

RESOLVE

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 0145/2009-GSF, firmado com a empresa PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA. em razão da apresentação de certidão de débito em dívida ativa positiva com efeito negativo (parcelamento) nº 146673609, suspendendo os efeitos da Portaria nº 076/2016-GSF no que tange à suspensão da empresa de usufruir dos benefícios do programa Produzir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo, porém, seus efeitos a partir de 17 de junho de 2016.

PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

ANA CARLA ABRÃO COSTA
Secretária

PORTARIA Nº 161 /2016-GSF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, considerando o disposto no §2º do art. 468, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE e tendo em vista o constante do processo nº 201600004034643.

RESOLVE

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 195/2007-GSF, firmado com a empresa CBB - COMPANHIA BIOENERGÉTICA BRASILEIRA - em recuperação judicial, em razão da apresentação de certidão de débito em dívida ativa positiva com efeito negativo (parcelamento) nº 14696899, suspendendo os efeitos da Portaria nº 165/2015-GSF no que tange à suspensão da empresa de usufruir dos benefícios do programa Produzir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo, porém, seus efeitos a partir de 22 de junho de 2016.

PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

ANA CARLA ABRÃO COSTA
Secretária

PORTARIA nº 162 /2016-GSF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no tendo em vista o disposto no art. 14-C, do Anexo VIII, do Decreto nº 4.852, de 27 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE e no art. 3º do Decreto 8.548, de 29 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0148/16-GSF, de 29 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

ANA CARLA ABRÃO COSTA
Secretária

PORTARIA Nº 163 /2016-GSF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, considerando o disposto no art. 1º do Anexo IX e no art. 468, ambos do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE; no art. 17 do Decreto nº 3.822, de 10 de julho de 1992, Regulamento do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás – FOMENTAR e no art. 43 do Decreto nº 5.265, de 31 de julho de 2000, Regulamento do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUIR,

RESOLVE

Art.1º Suspende todos os Termos de Acordo de Regime Especial - TARE - das empresas abaixo relacionadas, haja vista a não apresentação da Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa Negativa (ou com efeito de negativa) relativa aos Tributos Estaduais- CND- Estadual, quando de sua notificação:

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ BASE	TARE
01	ABC INDUSTRIA E COMERCIO S A ABC INCO	17.835.042	0132/2006-GSF 0093/2008-GSF
02	AGROFAVA CEREAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	03.867.306	0034/2004-GSF 0111/2005-GSF
03	BRAZ ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP	15.628.551	0136/2012-GSF
04	ENOL EMPRESA NACIONAL DE OBRAS LTDA	33.555.111	0099/1999-GSF
05	LATICINIO SÃO FRANCISCO LTDA	12.326.934	0093/2014-GSF
06	L.T. LOGÍSTICA TRANSPORTE, COMERCIO, IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA	04.145.224	0038/2014-GSF
07	MAX BRASIL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - EPP	07.236.647	0165/2012-GSF 0232/2014-GSF
08	NOVA CASA DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	74.200.403	0169/2011-GSF
09	ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	10.630.293	0222/2014-GSF
10	POLISUL PRODUTOS DE LIMPEZA SUL INDUSTRIA E COMÉRCIO	36.850.113	0691/1998-GSF
11	PREMIER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	09.417.974	0122/2008-GSF 0233/2014-GSF
12	PRISMA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	05.408.241	0041/2012-GSF
13	RADIADORES RADIAL AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	25.055.161	0068/2012-GSF
14	RAIO DO SOL MINERAÇÃO LTDA ME	01.440.325	0163/2013-GSF
15	RIMET EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS S/A	29.388.352	0184/2014-GSF
16	SANTOS E CARVALHO MATERIAIS ELÉTRICOS	19.404.632	0019/2015-GSF
17	SG ACESSÓRIOS ELETRÔNICOS LTDA	10.306.451	0128/2011-GSF
18	SOEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	16.643.607	0018/2013-GS
19	STAUDT & SEEL LTDA	05.688.725	0010/2010-GSF
20	TEMPERVIDROS VID E CRIST TEMPERADOS - EIRELI	37.365.657	0267/1999-GSF 0024/2008-GSF 0127/2009-GSF
21	VETTORE AGROCOMERCIAL EIRELI	03.439.543	0102/2013-GSF 0185/2013-GSF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

ANA CARLA ABRÃO COSTA
Secretária

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

PORTARIA Nº 844 /2016-GAB

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais à vista do que dispõe o Decreto nº 7.849, de 20 de março de 2013 e o permissivo constitucional do § 2º do Decreto nº 8.425, de 04 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros e respectivos suplentes do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS:

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SED	Thiago Mello Peixoto da Silveira	Antônio Flávio Camilo de Lima

Secretaria de Meio Ambiente - SECIMA	Vilmar da Silva Rocha	João Marcos Bertoldi
Universidade Federal de Goiás	Orlando Afonso Vale do Amaral	Robson Maia Geraldine
Superintendência Federal do MAPA em Goiás	Júlio Cesar Carneiro	Antônio Albino da Silva
Superintendência Federal de Aquicultura e Pesca em Goiás	Valdeci Salviano Mendonça	Claud Soares Machado
SUDAF - SED	Warner de Souza Barbosa	Antônio Sêneca do Nascimento Neto
Delegado Federal do Desenvolvimento Agrário em Goiás	Edilson Coelho de Almeida	Rodrigo Gonçalves de Souza
INCRA-SR-04/GO	Jorge Tadeu Jatobá Correia	Alberto Batista da Silva Filho
Banco do Brasil/GO	Raimundo Perez Ferraz Júnior	Giovanni Chaves
EMATER	Pedro Antônio Arraes Pereira	Antelmo Teixeira Alves
Superintendência Executiva de Desenvolvimento Regional - SED	Pedro Ivo de Campos Faria	Regis de Oliveira Júnior

EMBRAPA	Flávio Bresseghele	Glays Rodrigues Matos
Rede de Colegiados dos Territórios em Goiás	Antônio Borges Moreira	Gilson Pereira Mendes
FAEG	José Mário Schreiner	Victor Hugo Evangelista
FETAEG	Alair Luis dos Santos	Luiz Pereira Neto
FETADF	Romilton Jose Machado	Silas Marques
OCB/GO	Joaquim Guilherme Barbosa de Souza	Vandervall José Ribeiro
CECAF	Fabrizio Silva Soares de Magalhães	Gerlos Mendonça de Moraes
CREA/GO	Francisco Antônio Silva de Almeida	José Luiz Barbosa de Araújo
CRMV-GO	Benedito Dias de Oliveira Filho	Hildo Áurio Viana
SEBRAE-GO	Igor Montenegro Celestino Otto	
FETRAF/GO	Antônio Pereira Chagas	Lázaro Souza Bento
FIEG	Pedro Alves de Oliveira	Sulamita de Aquino Porto
FUNDATER	Dorivam Nascimento Cruz	Mauro Cesar Rodrigues

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2016.

THIAGO PEIXOTO
Secretário de Desenvolvimento

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 400182/2010

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO n.º 400182/2010. Processo nº 201100018000281. Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81 e o Estado de Goiás, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, CNPJ/MF nº 21.652.711/0001-10. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do convênio, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, c/c o art. 116 da Lei 8666/1993. Vigência: 180 dias, de 29/04/2016 até 25/10/2016. Data e Assinaturas: 28/04/2016 – GASTÃO DIAS VIEIRA – Presidente do FNDE, CPF nº 011.965.533-00 e LUIZ ANTÔNIO FAUSTINO MARONEZI – Secretário em Exercício, CPF nº 215.926.678-72.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2016

TERMO DE CONVÊNIO n.º 002/2016. Processo n.º 201614304001206. Participes: Município de Iaciara/GO, CNPJ/MF nº 01.740.448/0001-04 e o Estado de Goiás, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, CNPJ/MF nº 21.652.711/0001-10, e pela Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80. Objeto: Ajuste do financiamento integral do PRODUIR pelo ESTADO e MUNICÍPIO, com operacionalização pela Agência de Fomento de Goiás, - GOIASFOMENTO com as empresas beneficiadas do Programa mediante as cláusulas do ajuste. Data e Assinaturas: 04/03/2016 – AGUINALDO GOMES RAMOS – Prefeito Municipal de Iaciara, CPF nº 239.830.941-04; THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA – Secretário de Estado, CPF nº 633.533.851-34; ANA CARLA ABRÃO COSTA – Secretária de Estado, CPF nº 836.130.727-34 e WEILER JORGE CINTRA JÚNIOR – Procurador de Estado, CPF nº 869.041.161-53.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2016

Processo nº 201614304001206
Identificação do Termo: Convênio nº 03/2016
Objeto: Finalização dos serviços de reforma e revitalização da Praça Poscidônio de Lima Lino, situada no município de Damolândia - Goiás.
Concedente: Secretária de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, CNPJ/MF nº. 21.652.711/0001-10. Conveniente: Prefeitura Municipal de Damolândia, CNPJ: 01.607.164/0001-07
Vigência: O prazo de vigência do convênio em epígrafe será de 06 (seis) meses. Data de assinatura: 30/06/2016.
Dotação Orçamentária de Recursos: 3651.22.661.1040.2211.04(20).
Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E RESCISÃO DE CONTRATO
Professores e Apoio Administrativo contratados temporariamente pela SED, nos termos do Processo nº201100018000587 e Decreto nº 7.513, de 09 de dezembro de 2011(SECTEC) e Processo nº201200005007745 e Decreto nº.7766, de 27 de novembro de 2012(AGDR).

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº: 05/2016 Professor Nível Superior Profissional: Ademir Alves Aguiar Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 04/2016 Professor Nível Superior Profissional: Catarina Savastano Pires Valente Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 03/2016 Professor Nível Superior Profissional: Danilo Mendes Prudente Araújo Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 75/2016 Professor Nível Superior Profissional: Dirceu Manoel de Almeida Junior Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 79/2016 Apoio Administrativo: Domineas Antonio dos Santos Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 81/2016 Professor Nível Superior Profissional: Fernanda Pereira Carriro Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 83/2016 Professor Nível Médio: Francielen de Melo Camarao Belem Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 01/2016 Professor Nível Superior Profissional: Franciney Cristina Bastos Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 02/2016 Apoio Administrativo: Gislene Moura de Aquino Aguiar Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2016	Contrato nº: 09/2016 Professor Nível Superior Profissional: Marize Moreira Gibrail Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 08/2016 Professor Nível Superior Profissional: Reizina Célia Alves da Cunha Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 06/2016 Professor Nível Superior Profissional: Ricardo Buriti Belem Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 07/2016 Professor Nível Superior Profissional: Stela Abrão Crote Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 14/2016 Professor Nível Médio: Awaitha Cristine Florencio Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 21/2016 Professor Nível Superior Profissional: Ana Tereza Pacheco Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 19/2016 Professor Nível Superior Profissional: Elcimara Rabelo de Oliveira Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 13/2016 Professor Nível Superior Profissional: Geisel Hudson Graziotti Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 18/2016 Apoio Administrativo: Ivone Viana Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 76/2016 Professor Nível Superior Profissional: Luiz Carlos Eufrazio Macedo Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 16/2016 Apoio Administrativo: Mauricio José Coelho Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 15/2016 Professor Nível Superior Profissional: Patricia Cardoso de Paula Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 22/2016 Professor Nível Superior Profissional: Yasmin da Silva Rocha Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 12/2016 Professor Nível Superior Profissional: Silvio Mesquita Borges Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 78/2016 Apoio Administrativo: Cleidiany Margarida Campos Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 17/2016 Professor Nível Médio: Eduardo Talalla Felix Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 11/2016 Professor Nível Médio: Elida Maria Coelho Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 19/2016 Professor Nível Superior Profissional: Leandro Antonio dos Santos Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 74/2016 Apoio Administrativo: Mitally Jose de Matos Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 20/2016 Professor Nível Médio: Thamires Moreira Portela Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 25/2016 Professor Nível Médio: Gabriella de Oliveira Medeiros Silva Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 27/2016 Apoio Administrativo: Gisele da Costa Silva Simão Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 23/2016 Professor Nível Superior Profissional: Roberta da Silva Melo Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 26/2016 Professor Nível Médio: Pablo Patrick Prado Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 28/2016 Professor Nível Médio: Ubermar José de Amorim Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 82/2016 Professor Nível Superior Profissional: Jadsom Borges de Assis Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 84/2016 Professor Nível Médio: Murilo Passos de Alarcão Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 65/2016 Professor Nível Médio: Cairo Jose de Oliveira Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 24/2016 Professor Nível Superior Profissional: Erica Eloisa da S.Oliveira Venancio Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 67/2016 Professor Nível Superior Profissional: Jose Roberto dos Santos Dias Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 66/2016 Professor Nível Superior Profissional: Lizea Beatriz Felix Silva Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 68/2016 Professor Nível Médio: Marco Antonio de Oliveira Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 69/2016 Professor Nível Médio: Tanubia Divina Ferreira Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 64/2016 Professor Nível Superior Profissional: Suvana Avres Rodrigues Silva Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 91/2016 Professor Nível Médio: Armando de Sousa Barros Junior Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 32/2016 Professor Nível Superior Profissional: Bianca Laboisiere Ferreira Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 34/2016 Professor Nível Médio: Claudia Gomes Cesario Silva Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 54/2016 Professor Nível Médio: Claudio Henrique Barbosa Luz Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 71/2016 Professor Nível Médio: Danilo Fontinele de Andrade Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 36/2016 Professor Nível Superior Profissional: Deuzeli Jesus de Miranda Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 89/2016 Professor Nível Médio: Diego Barbosa Tavares Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 87/2016 Professor Nível Médio: Fabio Henrique Almeida da Silva Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 37/2016 Professor Nível Superior Profissional: Fabio Rodrigues Leite Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 35/2016 Professor Nível Médio: Francisco Nikollay Barbo Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 46/2016 Professor Nível Médio: Gustavo Soares D'Alexandria Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 47/2016 Professor Nível Superior Profissional: Larissa Stefany de Paula Guedes Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 51/2016 Professor Nível Superior Profissional: Marco Antonio Assunção Filho Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 50/2016 Professor Nível Médio: Marcos Lincol Souza Silva Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 33/2016 Professor Nível Médio: Maria de Fátima Sousa Barros Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 48/2016 Professor Nível Médio: Maria Nataly Evangelista Brum Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 43/2016 Professor Nível Médio: Katiuey Ribeiro Campos Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 44/2016 Professor Nível Médio: Thaynara dos Santos Chaves Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 49/2016 Professor Nível Sup. Profissional: Tassiana Ines Stucciari de Resende Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 52/2016 Docente Nível Superior- Especialista- DES-III- Thiago de Lemos Santana Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 45/2016 Professor Nível Médio: Wallisten de Almeida Nicolau Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 53/2016 Docente Nível Superior- Mestre -DES-III - Weber Barbosa de Assis Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 70/2016 Professor Nível Médio: Bruna Vilela Figueiredo Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 73/2016 Professor Nível Superior Profissional: Clemison Paixão da Cruz Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 80/2016 Professor Nível Superior Profissional: Stefane da Silva Lones Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 39/2016 Professor Nível Superior Profissional: Julevile Cardoso Ferreira Lones Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 42/2016 Professor Nível Superior Profissional: Neilton Mamoru Matsui Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 72/2016 Professor Nível Superior Profissional: Mayara Maria Souza de Almeida Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 41/2016 Professor Nível Médio: Raquel Guimarães de Moraes Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 40/2016 Professor Nível Superior Profissional: Ricardo Barbalho Marques Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 38/2016 Professor Nível Sup. Profissional: Tainã dos Santos de Goes Goncalves Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 77/2016 Professor Nível Superior Profissional: William Harrison Cunha Bernardo Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 29/2016 Professor Nível Superior Profissional: Daniela Araújo Moraes Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 30/2016 Professor Nível Superior Profissional: Rodrigo de Oliveira Mendes Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 31/2016 Professor Nível Superior Profissional: Ruth Aline da Costa Nunes Silva Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017

Contrato nº: 58/2016 Professor Nível Superior Profissional: Catarino de Souza Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 59/2016 Professor Nível Superior Profissional: Denner Dias Tavares Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 56/2016 Professor Nível Médio: Maria do Carmo Sousa Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 57/2016 Professor Nível Médio: Rosália Pinheiro da Costa Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 55/2016 Professor Nível Superior Profissional: Walber Pereira dos Santos Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 88/2016 Professor Nível Médio: Adelia Ribeiro Pessoa Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 86/2016 Professor Nível Médio: Elcione Moreira do Carmo Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 61/2016 Professor Nível Médio: Idamiir Correia Guimarães Rosa Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 60/2016 Professor Nível Superior Profissional: Luciana dos Santos Pires Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 90/2016 Professor Nível Médio: Matheus Marques Mamede Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 62/2016 Professor Nível Superior Profissional: Nanoleito Pires de Barros Netto Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 85/2016 Professor Nível Superior Profissional: Rosário Marcela de Oliveira Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017
Contrato nº: 63/2016 Professor Nível Médio: Selma de Sousa Leal Período de Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017	Contrato nº: 93/2016 Professor Nível Superior Profissional: Marcelo Levy Marques Período de Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017
Contrato nº: 92/2016 Professor Nível Médio: Penita de Souza Afune Período de Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2016	Contrato nº: 108/2016 Professor Nível Superior Profissional: Rodriao Silva Fontoura Período de Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017
Contrato nº: 107/2016 Professor Nível Superior Profissional: Tainara Furtado Eler Pinto Período de Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017	Contrato nº: 115B/2016 Professor Nível Superior Profissional: Tatiany Michelle Goncalves da Período de Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017
Contrato nº: 94/2016 Professor Nível Médio: Hudson Andre Vidal Martins Período de Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017	Contrato nº: 95/2016 Professor Nível Superior Profissional: Ronessa Rosa Sorte Vargas Período de Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017
Contrato nº: 106/2016 Professor Nível Superior Profissional: Raissa Vaz Barroso Período de Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017	Contrato nº: 101/2016 Professor Nível Superior Profissional: Aldinei de Souza Pessoa Período de Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017
Contrato nº: 111/2016 Professor Nível Médio: Lucivânia Batista de Lima Período de Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017	Contrato nº: 103/2016 Professor Nível Superior Profissional: Raimane de Paula Moraes Período de Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017
Contrato nº: 100/2016 Professor Nível Médio: Thiago Carvalho Mesquita Período de Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017	Contrato nº: 102/2016 Apoio Administrativo: Jessica Lorena Pereira de Jesus Período de Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017
Contrato nº: 98/2016 Docente Nível Superior- Mestre- DES-III - Eduardo Augusto Rosa Santana Período de Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017	Contrato nº: 97/2016 Professor Nível Superior Profissional: Elcione de Lima Período de Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017
Contrato nº: 110/2016 Professor Nível Superior Profissional: José Antonio Loures Custódio Período de Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017	Contrato nº: 99/2016 Professor Nível Superior Profissional: Stephannia Borges Pereira Período de Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017
Contrato nº: 109/2016 Apoio Administrativo: Marlene Ferreira de Santana Período de Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017	Contrato nº: 112/2016 Professor Nível Superior Profissional: Andreia Suellen V. do Vale Afra Período de Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017
Contrato nº: 113/2016 Professor Nível Médio: Ione Antonia Fernandes Oliveira Período de Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017	Contrato nº: 105/2016 Professor Nível Superior Profissional: Kenia Rodrigues Tavares Período de Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017
Contrato nº: 104/2016 Apoio Administrativo: Rosana Rodrigues Silva Período de Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2016	Contrato nº: 115/2016 Professor Nível Superior Profissional: Luiz Otávio de Souza Batista Período de Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017
Contrato nº: 122/2016 Docente Nível Superior- Mestre- DES-III - Clidney de Amorim Coutiro Período de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017	Contrato nº: 148/2016 Professor Nível Superior Profissional: Juliana Vilela de Pina Período de Vigência: 14/06/2016 a 13/06/2017
Contrato nº: 114/2016 Apoio Administrativo: Maria Rosa Teles de Macedo Período de Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017	Contrato nº: 116/2016 Professor Nível Superior Profissional: Ericides Rodrigues da Silva Período de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017
Contrato nº: 117/2016 Apoio Administrativo: Sara Silva da Cruz Período de Vigência: 15/06/2016 a 14/06/2017	Contrato nº: 124/2016 Apoio Administrativo: Wolney Amara da Silva Período de Vigência: 15/06/2016 a 14/06/2017
Contrato nº: 143/2016 Professor Nível Médio: Adileia Garcia Ramos Período de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017	Contrato nº: 126/2016 Docente Nível Superior - Especialista - DES-II: Camila Tasson de Souza Período de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017
Contrato nº: 123/2016 Professor Nível Médio: Daniel Henrique Rodrigues Cardoso Período de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017	Contrato nº: 129/2016 Apoio Administrativo: Gracian da Silva Nunes Período de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017
Contrato nº: 121/2016 Professor Nível Superior Profissional: Lorena Ferreira Alves Período de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017	Contrato nº: 118/2016 Apoio Administrativo: Luzalva Antonia de Oliveira Período de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017
Contrato nº: 128/2016 Professor Nível Médio: João Arthur Amarilla Salgado Período de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017	Contrato nº: 139/2016 Professor Nível Superior Profissional: Marcus Vinicius Bastos Silva Período de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017
Contrato nº: 127/2016 Professor Nível Superior Profissional: Maria Raquel Angrisani Berao Período de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017	Contrato nº: 142/2016 Apoio Administrativo: Maria Claudia dos Reis Período de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017
Contrato nº: 140/2016 Professor Nível Superior Profissional: Rosane Andrade de Carvalho Período de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017	Contrato nº: 125/2016 Professor Nível Superior Profissional: Rozany Cristina de Souza Melo Período de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017
Contrato nº: 120/2016 Professor Nível Superior Profissional: Shirley Elias Vilela Período de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017	Contrato nº: 120/2016 Professor Nível Médio: Sara Ataides de Souza Ferreira Período de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017
Contrato nº: 119/2016 Professor Nível Médio: Tamara Cristina Mesquita de Oliveira Bandeira Período de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017	Contrato nº: 144/2016 Professor Nível Médio: Kamila da Silva Fidelix Período de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017
Contrato nº: 126/2016 Professor Nível Superior Profissional: Luiz Fernando Borges Período de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017	Contrato nº: 127/2016 Professor Nível Superior Profissional: Mariza Miranda da Silva Período de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017
Contrato nº: 131/2016 Professor Nível Superior Profissional: Rogério de Souza Gomes Período de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017	Contrato nº: 141/2016 Apoio Administrativo: Cleidinéia de Jesus Goncalves Período de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017
Contrato nº: 124/2016 Professor Nível Superior Profissional: Samila Bueno dos Santos Período de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017	Contrato nº: 132/2016 Professor Nível Superior Profissional: Claudia Maria de Medeiros Período de Vigência: 15/06/2016 a 14/06/2017
Contrato nº: 145/2016 Apoio Administrativo: Lucimar Alves de Lima Período de Vigência: 15/06/2016 a 14/06/2017	Contrato nº: 146/2016 Professor Nível Médio: Juleith de Oliveira Bastilo Período de Vigência: 15/06/2016 a 14/06/2017
Contrato nº: 147/2016 Professor Nível Médio: Francisca Fernandes de Oliveira Período de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017	Contrato nº: 133/2016 Professor Nível Médio: Milton Gonzaga Junior Período de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017

RESCISÃO DE CONTRATO	
Contrato nº: 544/2014 Professor Nível Superior Profissional: Antopinho Marmo da Silva Junior Período de Vigência: 01/08/2014 a 12/04/2016 Data da Rescisão: 12/04/2016	Contrato nº: 289/2014 Professor Nível Médio: Autamira de Queiroz Período de Vigência: 01/08/2014 a 01/04/2016 Data da Rescisão: 01/04/2016
Contrato nº: 393/2014 Professor Nível Superior Profissional: Carmela de Mattos Período de Vigência: 01/08/2014 a 01/04/2016 Data da Rescisão: 01/04/2016	Contrato nº: 456/2014 Professor Nível Superior Profissional: Erika Semidamore de Bem Período de Vigência: 01/08/2014 a 01/03/2016 Data da Rescisão: 01/03/2016
Contrato nº: 329/2014 Professor Nível Superior Profissional: Fanyze Goncalves da Cruz Período de Vigência: 02/06/2014 a 01/04/2016 Data da Rescisão: 01/04/2016	Contrato nº: 408/2014 Professor Nível Médio: Ivor Gabriel Torres Machado Período de Vigência: 01/08/2014 a 31/03/2016 Data da Rescisão: 31/03/2016
Contrato nº: 409/2014 Professor Nível Superior Profissional: Izabelle Elconora Rosa Mamede Período de Vigência: 01/08/2014 a 21/03/2016 Data da Rescisão: 01/02/2015	Contrato nº: 550/2014 Professor Nível Superior Profissional: Jazaina Pereira Marcela Silva Período de Vigência: 01/08/2014 a 01/04/2016 Data da Rescisão: 01/04/2016
Contrato nº: 160/2014 Professor Nível Superior Profissional: Myeike Richard Guntio Período de Vigência: 10/03/2014 a 09/04/2016 Data da Rescisão: 09/04/2016	Contrato nº: 425/2014 Professor Nível Superior Profissional: Natalia Bueno de Oliveira Período de Vigência: 01/08/2014 a 07/04/2016 Data da Rescisão: 07/04/2016
Contrato nº: 647/2014 Professor Nível Superior Profissional: Renata de Jesus Tavares Período de Vigência: 15/09/2014 a 01/04/2016 Data da Rescisão: 01/04/2016	Contrato nº: 329/2013 Professor Nível Médio: Hudson Emile Castro Feitosa Período de Vigência: 01/11/2013 a 31/03/2016 Data da Rescisão: 31/03/2016
Contrato nº: 251/2014 Apoio Administrativo: Angela Maria da Silva Lemes	Contrato nº: 267/2014 Professor Nível Superior Profissional: Karlos Henrique Alencar Borges



Período de Vigência: 01/04/2014 a 31/03/2016 Data da Rescisão: 31/03/2016	Período de Vigência: 07/04/2014 a 06/04/2016 Data da Rescisão: 06/04/2016
Contrato nº: 171/2014 Professor Nível Superior Profissional: Mercia Olazia Martins Gomes Período de Vigência: 01/04/2014 a 31/03/2016 Data da Rescisão: 31/03/2016	Contrato nº: 704/2014 Professor Nível Médio: Alan Patrick Maciel de Lima Período de Vigência: 01/10/2014 a 02/05/2016 Data da Rescisão: 02/05/2016
Contrato nº: 287/2014 Professor Nível Superior Profissional: Ana Carolina Rocha Lissa Período de Vigência: 02/06/2014 a 12/01/2016 Data da Rescisão: 12/01/2016	Contrato nº: 21/2016 Professor Nível Superior Profissional: Ana Tereza Pacheco Período de Vigência: 11/04/2016 a 09/05/2016 Data da Rescisão: 09/05/2016
Contrato nº: 386/2014 Professor Nível Superior Profissional: Andre Luiz Gomes Machado Período de Vigência: 01/08/2014 a 06/05/2016 Data da Rescisão: 06/05/2016	Contrato nº: 81/2016 Professor Nível Superior Profissional: Fernanda Pereira Carrijo Período de Vigência: 11/04/2016 a 26/04/2016 Data da Rescisão: 26/04/2016
Contrato nº: 459/2014 Professor Nível Superior Profissional: Kellen Cristina Mesquita Borges Período de Vigência: 01/08/2014 a 14/04/2016 Data da Rescisão: 14/04/2016	Contrato nº: 724/2014 Professor Nível Médio: Fernando de Sousa Carapina Período de Vigência: 01/10/2014 a 09/05/2016 Data da Rescisão: 09/05/2016
Contrato nº: 303/2014 Apoio Administrativo: Livia Lemes Carneiro Carvalho Período de Vigência: 02/06/2014 a 28/04/2016 Data da Rescisão: 28/04/2016	Contrato nº: 229/2014 Apoio Administrativo: Marilene Lopes da Silva Período de Vigência: 01/04/2014 a 02/05/2016 Data da Rescisão: 02/05/2016
Contrato nº: 365/2013 Professor Nível Superior Profissional: Mauricio de Oliveira Mendonça Período de Vigência: 02/12/2013 a 12/04/2016 Data da Rescisão: 12/04/2016	Contrato nº: 759/2014 Professor Nível Superior Profissional: Mayara Barroso Sioucria Miranda Período de Vigência: 01/10/2014 a 12/04/2016 Data da Rescisão: 12/04/2016
Contrato nº: 92/2016 Professor Nível Médio: Penita de Souza Afonse Período de Vigência: 02/05/2016 a 09/05/2016 Data da Rescisão: 09/05/2016	Contrato nº: 108/2016 Professor Nível Superior Profissional: Rodrigo Silva Fontoura Período de Vigência: 02/05/2016 a 03/05/2016 Data da Rescisão: 03/05/2016
Contrato nº: 247/2014 Professor Nível Superior Profissional: Sinthia Rodrigues Pereira Período de Vigência: 02/09/2014 a 20/04/2016 Data da Rescisão: 20/04/2016	Contrato nº: 53/2016 Docente Nível Superior- Mestre-DES-III – Weber Barbosa de Assis Período de Vigência: 11/04/2016 a 27/04/2016 Data da Rescisão: 27/04/2016
Contrato nº: 277/2014 Apoio Administrativo: Angela Araujo Bernardes de Almeida Período de Vigência: 05/05/2014 a 04/05/2016 Data da Rescisão: 04/05/2016	Contrato nº: 298/2014 Professor Nível Superior Profissional: Camila Dias Nunes Período de Vigência: 02/06/2014 a 01/05/2016 Data da Rescisão: 01/05/2016
Contrato nº: 107/2014 Apoio Administrativo: Geralda de Jesus Ferreira Período de Vigência: 05/05/2014 a 04/05/2016 Data da Rescisão: 04/05/2016	Contrato nº: 17/2013 Engenheiro Civil – AGDR – Gilberto Teodoro da Cruz Período de Vigência: 13/05/2013 a 14/05/2016 Data da Rescisão: 14/05/2016
Contrato nº: 460/2014 Professor Nível Superior Profissional Iris Aparecida de Araujo Período de Vigência: 06/05/2014 a 05/05/2016 Data da Rescisão: 05/05/2016	Contrato nº: 75/2014 Apoio Administrativo: Marina Socorro de Oliveira Período de Vigência: 02/02/2014 a 02/04/2016 Data da Rescisão: 02/04/2016
Contrato nº: 463/2014 Professor Nível Superior Profissional: Nancy Cardoso Cavalcante de Amorim Período de Vigência: 01/08/2014 a 10/05/2016 Data da Rescisão: 10/05/2016	Contrato nº: 104/2014 Professor Nível Superior Profissional: Ricardo Andre Naka Período de Vigência: 05/05/2014 a 04/05/2016 Data da Rescisão: 04/05/2016
Contrato nº: 10/2013 Engenheiro Elétrico- AGDR: Roberto Jose da Silva Período de Vigência: 14/03/2013 a 14/03/2016 Data da Rescisão: 14/03/2016	Contrato nº: 108/2014 Apoio Administrativo: Sueli Alves Periquito Período de Vigência: 05/05/2014 a 04/05/2016 Data da Rescisão: 04/05/2016
Contrato nº: 540/2014 Professor Nível Superior Profissional: Vera Lucia Pereira de Moraes Araujo Período de Vigência: 01/08/2014 a 03/05/2016 Data da Rescisão: 03/05/2016	Contrato nº: 252/2014 Professor Nível Superior Profissional: Wancian da Silva Ferreira Período de Vigência: 05/05/2014 a 04/05/2016 Data da Rescisão: 04/05/2016
Contrato nº: 241/2014 Professor Nível Superior Profissional: Wender Rabelo Pereira Período de Vigência: 01/04/2014 a 31/05/2016 Data da Rescisão: 31/05/2016	Contrato nº: 195/2013 Docente Nível Superior-Especialista-DES-II- Adilson Alves da Silva Período de Vigência: 01/11/2013 a 30/06/2016 Data da Rescisão: 30/06/2016

Contrato nº: 147/2014 Professor Nível Médio: Albert Ferreira Gomes Período de Vigência: 02/06/2014 a 01/06/2016 Data da Rescisão: 01/06/2016	Contrato nº: 18/2013 Aroniello- AGDR – Bvanka Coelho de Barros Período de Vigência: 03/06/2013 a 04/06/2016 Data da Rescisão: 04/06/2016
Contrato nº: 680/2014 Professor Nível Superior Profissional: Diene da Silva Coimbra Período de Vigência: 01/10/2014 a 01/06/2016 Data da Rescisão: 01/06/2016	Contrato nº: 278/2014 Professor Nível Superior Profissional: Graciella de Almeida Souza Período de Vigência: 02/06/2014 a 01/06/2016 Data da Rescisão: 01/06/2016
Contrato nº: 61/2014 Professor Nível Superior Profissional: Janice Rodrigues da Silva Período de Vigência: 02/06/2014 a 01/06/2016 Data da Rescisão: 01/06/2016	Contrato nº: 70/2014 Professor Nível Superior Profissional: Joana Dark Leite Período de Vigência: 02/06/2014 a 30/06/2016 Data da Rescisão: 30/06/2016
Contrato nº: 134/2014 Professor Nível Superior Profissional: Jose Cezar Graciano de Carvalho Junior Período de Vigência: 01/09/2014 a 30/06/2016 Data da Rescisão: 30/06/2016	Contrato nº: 333/2013 Professor Nível S. Profissional: Jose Humberto de Freitas Oliveira Período de Vigência: 04/11/2013 a 30/06/2016 Data da Rescisão: 30/06/2016
Contrato nº: 109/2014 Professor Nível Superior Profissional: Juliane Santiago Silva Período de Vigência: 01/07/2014 a 30/06/2016 Data da Rescisão: 30/06/2016	Contrato nº: 148/2014 Professor Nível Médio: Invenita Maria de Oliveira Período de Vigência: 02/06/2014 a 01/06/2016 Data da Rescisão: 13/05/2015
Contrato nº: 626/2014 Professor Nível Médio: Luis Carlos Alves Silva Período de Vigência: 01/09/2014 a 09/06/2016 Data da Rescisão: 09/06/2016	Contrato nº: 652/2014 Professor Nível Médio: Sirlene Duarte Vilela Período de Vigência: 01/09/2014 a 30/06/2016 Data da Rescisão: 30/06/2016
Contrato nº: 16/2013 Aroniello – AGDR: Vanessa de Moraes Porcuncula Antolini Período de Vigência: 02/05/2013 a 03/05/2016 Data da Rescisão: 03/05/2016	Contrato nº: 295/2014 Professor Nível Superior Profissional: Wldevino de Paiva Junior Período de Vigência: 02/06/2014 a 01/06/2016 Data da Rescisão: 10/07/2015
Contrato nº: 639/2014 Professor Nível Superior Profissional: Camila Cardoso Período de Vigência: 15/09/2014 a 01/06/2016 Data da Rescisão: 01/06/2016	Contrato nº: 190/2014 Apoio Administrativo: Michelly Maria de Matos Período de Vigência: 01/04/2014 a 13/06/2016 Data da Rescisão: 13/06/2016

Goiânia, 30 de junho de 2016

THIAGO PEIXOTO
Secretário de Estado

SECRETARIA DA CASA MILITAR

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR – SCM torna público que em sua sede, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 9º andar, na Rua 82, nº 400, Setor Sul, nesta Capital, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012, no que couber; Decretos Estaduais nº 7.466/2011, 7.468/2011 e 7.600/2012, inclusive com as respectivas alterações posteriores das legislações mencionadas e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições fixadas no Edital e seus Anexos, fará realizar a licitação abaixo, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que será realizado no endereço supramencionado, com suas operações registradas através do sistema de compras do Governo do Estado de Goiás - COMPRASNET.GO, que se dá por meio do site: www.comprasnet.go.gov.br.

Nº	PROCESSO	TIPO/REGIME	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORA
01/2016	201600015000123	Presencial - Menor Preço Global	Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de aparelhos de Ar Condicionado com todos os custos com materiais, equipamentos, deslocamentos, e transportes por conta da contratada, no Palácio Conde dos Arcos na cidade de Goiás – GO	19/07/2016	09h00min

Retire e acompanhe este Edital gratuitamente pelo site: www.comprasnet.go.gov.br.
Goiânia, GO, 05 de julho de 2016.

David Ferreira de Castro Neto – Ten BM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SCM

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Celg

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.0008/16 GT
SEPNET: 201611867000273

A Comissão Permanente de Licitação da CELG GT, no uso de suas atribuições informa que o referido Pregão com data de abertura para o dia 14/07/2016 às 10 horas, foi adiada para o dia 19/07/2016 às 10 horas, permanecendo inalterado o edital e seus anexos.

Edital e anexos disponíveis, em www.comprasnet.gov.br e <http://licitacoes.celggt.com>
PR-CPL – Comissão Permanente de Licitação
Licitação

Metrobus

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015000912
ASSUNTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/16
OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MOTOS E PEÇAS INSERVÍVEIS E SUCATAS DE VEÍCULOS, DE MOTOS, DE FERRO DE ALUMÍNIO, DE BATERIAS, DE COMPUTADORES E ELETRÔNICO E DE CONTEINERES
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
CONTRATADA: FELIPE GUIMARAES CARRIJO
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: 5% DO VALOR ARREMATADO
NORMA LEGAL: Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações
SIGNATÁRIOS: MARLIUS BRAGA MACHADO, RICARDO LUIZ JAYME - METROBUS E FELIPE GUIMARAES CARRIJO.

Goiânia, 04 de julho de 2016.
Marlius Braga Machado
Diretor Presidente

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
IpasgoTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
Processo nº 4-9-2085390/2015

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 002/2016, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido PREGÃO, tipo "menor preço por lote", destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios necessários para a execução dos serviços, nas funções de: copeira, auxiliar de serviços gerais com insalubridade, auxiliar de serviços gerais sem insalubridade, encarregado de turma, lavador de veículos, jardineiro, carregador braçal/chapa, encanador e eletricitista para o IPASGO, tendo como vencedora a empresa: INTERATIVA DEDETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.058.935/0001-42, com o valor total de R\$5.290.831,80 (cinco milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

Goiânia, 05 de julho de 2016.
Francisco Taveira Neto
Presidente do IPASGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016

Processo nº: 4-9-2118808/2015 - 201500022101420
Objeto: Aquisição de adaptadores telefônicos analógicos (ATA) para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás
Abertura: 21/07/2016, às 09:00 h.

Legislação: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, Lei Estadual nº 18.394, de 10 de janeiro de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Observação: O procedimento será realizado para disputa geral de fornecedores, onde serão concedidos os benefícios para microempresas e empresas de pequeno porte, previstos na Lei Complementar nº 123/2006, porém sem exclusividade ou reserva de quotas para ME e EPP conforme dispõe a Lei Estadual nº 17.928/12, utilizando-se do permissivo legal do art. 10, inc. II da Lei retromencionada.

Cópias do EDITAL encontram-se à disposição no site www.ipasgo.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 29 de junho de 2016.
Murilo Moreira de Oliveira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016

Processo nº: 4-9-2110992/2015 - 201500022093377

Objeto: Aquisição de rádios WIFI para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO, conforme especificações e condições presentes neste Edital e em seus Anexos.

Abertura: 22/07/2016, às 09:00 h.

Legislação: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, Lei Estadual nº 18.394, de 10 de janeiro de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Observação: O procedimento será realizado para disputa geral de fornecedores, onde serão concedidos os benefícios para microempresas e empresas de pequeno porte, previstos na Lei Complementar nº 123/2006, porém sem exclusividade ou reserva de quotas para ME e EPP conforme dispõe a Lei Estadual nº 17.928/12, utilizando-se do permissivo legal do art. 10, inc. II da Lei retromencionada.

Cópias do EDITAL encontram-se à disposição no site www.ipasgo.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 29 de junho de 2016.
Murilo Moreira de Oliveira
Pregoeiro

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Agência de Promoção de Exportações do Brasil – Apex Brasil, CNPJ 05.507.500/0001-38. Participe Executor: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, CNPJ 08.156.102/0001-02. OBJETO: Implementação do projeto extensão industrial exportadora - PEIEX. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016. VIGÊNCIA: 30 meses. VALOR: 1.388.000,00. SIGNATÁRIOS: pela APEX Márcia Nejaim Galvão de Almeida; pela FAPEG Maria Zaira Turchi. Processo nº.º 201610267000491.

Maria Zaira Turchi
Presidente



PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 43ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Conselho de Administração do Centro de Formação de Profissionais em Segurança Tiradentes S/A, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Lei 6404/76 e artigo 8º. do Estatuto Social convoca os senhores ACIONISTAS para Participarem da 43ª. Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia sito à Rua 37 Qd. 13, Área 13-A, Parque Santa Cecília, Aparecida de Goiânia, Goiás, no dia 15 de julho de 2016 às 16:00 horas em primeira convocação e às 16:30 horas em segunda e última chamada, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- a Fechamento da filial;
- b Comunicação de venda das ações da empresa Fralle Serviços Corporativos Ltda;
- c Aporte;
- d Outros assuntos de interesse da Assembleia Geral
- e

LOURIVAL FERREIRA GOMES
Presidente

71.427

Editais de Comunicação

A empresa LUIZ EVANGELISTA DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ nº 15.618.415/0001-09, situada na Rua Santa Helena, nº 540, Pontal Norte, Catalão- GO, torna público que requereu da SEMMAC- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão, a Licença Ambiental de Operação Corretiva - LAC, para atividade de Fabricação de artefatos de borracha e comércio varejista.

71.436

Carlos Alberto Segalin, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SMDSES, a renovação da Licença de Funcionamento nº 2760/2014 processo nº 3783/2013 com validade até 17/12/2016, para o empreendimento em Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda Montividiu – Tiúba, Rod. GO 174, KM 11, Zona Rural, Município de Montividiu – GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. Iturialdi Azevedo Leão, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento nº 741/2016 processo nº 2369/2015 com validade até 27/04/2018, para o empreendimento em Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda Confusão Paraíso, Rod. BR 060, Zona Rural, Município de Santo Antônio da Barra-GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Cássio Bellintani Iplinsky, Fábio Bellintani Iplinsky, Roberta Lorensini Smorigo, Marília Smorigo Iplinsky e George de Resende Iplinsky Neto, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SMDSES, a renovação da Licença de Funcionamento nº 05/2015 processo nº 2014033119 com validade até 12/12/2016, para o empreendimento em Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda Alvorada, Rod. GO 174, Zona Rural, Rio Verde – GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. Carlos Fetz e Outros torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento nº 2729/2015 processo nº 3276/2014 com validade até 29/12/2019, para o empreendimento em Sistema Produtor de Leites – SPL. Fazenda São João, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

NELDO JOSÉ ROHDEN, CPF: 411.035.720-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento, e Recursos Hídricos de Cristalina, a Licença de Funcionamento para Irrigação tipo Pivô Central, sito Fazenda Capim Pubo, Zona Rural, Município de Cristalina – GO.

AGEU ROMERA, CPF: 455.783.898-72, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Licença de Exploração Florestal para Desmatamento em 10,0145 há, sito Fazenda Formiguinha, lugar denominado “São Sebastião”, Zona Rural, Município de Jataí - GO.

HOSPITAL SÃO LUCAS DE INDIARA LTDA, CNPJ nº 02.171.767/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Licença de Instalação e Funcionamento para atividade principal: atividade de atendimento hospitalar, no Município de Indiará - Goiás.

JARAGUÁ ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 10.594.750/0001-92, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Jaraguá, a Licença Ambiental de Funcionamento do Processo nº 433/2014 para Frigorífico – Abate de Bovinos, sito Estância Três Irmãs, BR – 153, Km 1145, Zona Rural, Município de Jaraguá – GO.

71.437

PORTO RICO EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, CNPJ: 24.826.331/0001-43, torna público que requereu da SECIMA -Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás, a Licença de Funcionamento para Extração de Areia, localizado no Leito do Rio das Almas e Padre Souza, Fazenda Mondongo, zona rural, Municípios de Pirenópolis, São Francisco de Goiás e Jaraguá - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

71.440

RICARDO TEIXEIRA FELIPE, inscrito no CPF: 287.752.951-72, torna público que requereu da SECIMA -Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás, a Licença de Exploração Florestal para Limpeza de Pastagem com Rendimento Lenhoso em uma área de 52,7712 ha, localizado na Fazenda São Felipe, Zona Rural, no Município de Acreuna. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

71.441

ÁLVARO ANTONIO TORREZAN, inscrito no CPF: 270.573.718-96, torna público que requereu da SECIMA -Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás, a Licença de Exploração Florestal para Supressão Vegetal “desmatamento” em uma área de 397,0099 ha de tipologia vegetal Cerrado Aberto Baixo, localizado na Fazenda Bebedouro Denominada Monte Alegre, Zona Rural, no Município de Baliza - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

71.441

PAULO DA SILVA RAMOS, inscrito no CPF: 275.910.341-20, torna público que requereu da SECIMA -Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás, a Licença de Exploração Florestal para Desmatamento em 190,00 ha, de Tipologia Florestal Cerrado Aberto Baixo, localizado na Fazenda São José, zona rural, Município de Guarani de Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

71.441

GUILHERME HENRIQUE DA SILVA (Bom Faro Pet Shop) CNPJ: 24.999.713/0001-79 torna público que Requereu SEMAN (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis.) a Licença de Instalação e Funcionamento Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação Sito a Rua Hervando Lopes do Amaral S/N ,Quadra 06, Lote 02- Sala 4 Bota Fogo Nerópolis-GO

71.412

AMAURI ALVES TERRA CPF: 316.011.541-00 torna público que Requereu CONSED/GO (Consórcio Publico Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscal e Monitoramento Ambiental de Goiás.) a Licença de Instalação e Funcionamento para Irrigação de Salvoamento para Cana-de-Açúcar, Guariroba e Citros em uma área de 150 ha na Fazenda Barrinha e Manjolinho no Município de Itapuranga – Go

71.412

CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA S/C LTDA-EPP CNPJ 02.100.514/0002-25, REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Rio Verde-GO a Renovação da Licença de Funcionamento para a atividade principal de Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente situada na Rua Nizo Jayme de Gusmão, n.1356, Centro em Rio Verde GO.

71.412

A empresa MELO E AZEVEDO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 25.080.463/0001-31, torna público que REQUEREU junto a SECMAT, a licença Ambiental de Instalação - LI do Loteamento e Residencial Leonídio Martins Cardoso, na cidade de Itapuranga-GO.

71.442

RIOVERDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável a licença de funcionamento n. 101/2016, válida até 30.06.2018, para comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, sito a Av João Belo, n. 344 – Jardim Goiás, Rio Verde/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

71.446

BELLA PAPÉIS E PRESENTES LTDA, CNPJ: 13.489.041/001-35 torna público que requereu à AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- AMMA- a Renovação da Licença Ambiental Simplificada-LAS, processo: 45354014 para Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários, Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente sito a Rua Aruanã Nº 108 Qd.G Lt. 14 Jd. Bela Vista, Goiânia/GO CEP: 74863-040.Conforme Resolução 006/86 CONAMA.

71.432

CARAMURU ALIMENTOS S/A, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara – AMMAI, a Licença Ambiental de Operação - LO, com validade até 28 de junho de 2019, para Fabricação de Óleos Vegetais refinados, industrialização, beneficiamento e processamento de cereais, sementes e frutos oleaginosos, sua comercialização, exportação e importação, localizada na Via Expressa Júlio Borges de Souza, n.º 4.240, Nossa Senhora da Saúde em Itumbiara, Goiás. Licença n.º 92/2016 do Processo n.º 2015029859.

71.338

A empresa IMAP Instituto Médico de Anatomia Patológica de Itumbiara LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 14.718.584/0001-40, situada a Rua Doutor Mario Guedes n.402, Setor Central, Itumbiara-Go, torna público que recebeu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara – GO, a Licença Ambiental de Instalação (LI) n. 76/2016 validade: 20/06/2018 e a Licença Ambiental de Operação n. 77/2016, validade 20/06/2018. CNAE: 86.40-2-01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica.

71.433

R B ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA ME torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), para a atividade de Educação Infantil – pré-escola, na Avenida Dona Hilda M. A. Figueiredo Esq c/Rua dos Cariocas, S/n Qd 43 Lts 01 e 02, Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia - Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

71.422

EDIVAR VILELA DE QUEIROZ, CPF: 130.641.938-72, torna-se público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (Secima), a Licença de Instalação e Funcionamento para atividade de Fábrica de Ração em uma área construída de 1.254,05 m², situado na Fazenda São João, Zona Rural, Maurilândia-GO.

71.423

ZEMMA INDUSTRIA METALURGICA LTDA, com CNPJ: 15.994.296/0001-80, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA - GO, a Licença de Instalação (Ampliação) para área de 3.150 m² para a atividade de fabricação de esquadrias de metal., sito Avenida Mangalô S/N Qd: Área Lote Área – Setor das Mansões Rosa de Ouro – CEP: 74.470-060 – Goiânia – GO. Não foi requerido Estudo de Impacto Ambiental EIA/Rima.

71.425

SD ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03851419/0001-45, torna público que RECEBEU da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, Licença de Funcionamento Nº 1079/2016, processo 11241/2015 para atividade de Posto de Combustível, sito Quadra 534, Lote 01 e 02, Bairro Pedregal, Novo Gama - GO. Não foi requerido EIA/RIMA.

71.426

Leila Marcelino da Silva Santos, inscrita sob o CPF 905.377.181-68, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, Licença de Instalação e Funcionamento para extração de areia e cascalho no leito do Rio Veríssimo, na Fazenda Campo Limpo do Veríssimo e Fazenda Santa Cruz, município de Catalão – GO.

71.419

A AGRÍCOLA UNIÃO COM. E REP. DE PROD. AGROP. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.267.438/0001-30, torna público que recebeu da AMMAI – Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a Licença Ambiental de Operação, para atividade principal de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, situado na Av. Anhanguera nº 428 – Setor Oeste – no município de Itumbiara-GO.

71.420

A empresa KARFAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 08.089.319/0001-47, torna pública que requereu à AMMAI – Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a Licença Ambiental Prévia – LP para implantação de um loteamento nas proximidades do Bairro Maria Luiza Machado, no município de Itumbiara-GO.

71.380

Prefeituras Municipais

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2016. CONTRATANTE: O Município de Acreuna e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB. CONTRATADA: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RW LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro do contrato primitivo para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de merenda escolar para atender às necessidades das escolas e creches do município. Valor do Acréscimo: R\$ 54.050,00. Assinatura: 05/07/2016. Assinam: Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto e Gestora do FUNDEB Teresinha Maria Araújo Borges, pelo contratante, e o Sr. Bráulio Ricardo de Abreu Rabelo, pela contratada.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Anápolis, constituída pelo Decreto nº. 39.312/2016, torna público que esta municipalidade realizará CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016, do tipo Menor Preço no dia 29 DE JULHO DE 2016, às 09H00MIN, na sala de reuniões da CPL, sito à Avenida Brasil, nº. 200, Centro, nesta. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE – MERENDA ESCOLAR, em atendimento às requisições n.º 67 a 73/2016 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. INFORMAÇÕES: Os interessados em adquirir o edital completo deverão dirigir-se à CPL do Município de Anápolis, situado no endereço constante deste Aviso, o qual será fornecido gratuitamente desde que apresentado dispositivo para cópia, solicitá-lo por meio de correio eletrônico: licitacao@anapolis.go.gov.br ou pelo portal www.anapolis.go.gov.br. Anápolis, 05 de julho de 2016. Gilson Rodrigues de Oliveira - Presidente da CPL/Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016

A Prefeitura Municipal de Anápolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto nº. 39.312/2016 COMUNICA o resultado da fase de julgamento de propostas de preços das empresas habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS E SUAS VICINAIS, requisição nº. 11076/15, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação. Conforme ata constante do processo administrativo nº. 000053746/2015, a CPL declarou vencedora do presente certame as empresas: **LOTE Nº. 01- UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI-ME** CNPJ nº. 11.275.861/0001-07 com a proposta no valor total de **R\$ 223.207,56** (duzentos e vinte e três mil e duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos). **LOTE Nº. 02- ALFAA PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ nº. 22.486.429/0001-73 com a proposta no valor total de **R\$ 293.553,66** (duzentos e noventa e três mil e quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos). **LOTE Nº. 03- ALFAA PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ nº. 22.486.429/0001-73 com a proposta no valor total de **R\$ 165.437,35** (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos). Abre-se o prazo recursal nos termos do art. 109, inc. I, alínea “b” da Lei Federal nº. 8.666/93. Anápolis, 04 de julho de 2016.

Gilson Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS – FEA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 003/16
(Com exclusividade para Microempresas e Empresas de
Pequeno Porte – Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela
Lei Complementar nº. 147/2014)

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS - FEA, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, com fundamento na Lei 123 DE 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei 147/14 de 07 de Agosto de 2014, Lei de 17 de julho de 2002 e Lei nº. 8.666, de 21/06/93, e alterações da Lei Federal nº. 8.883/94, e pelas disposições fixadas no Edital e Anexos, torna público a todos os interessados, que fará realizar em sua sede às 13:15 do dia 22 de Julho de 2016, na sala da Secretaria de Administração, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de consumo, limpeza/higiene, gêneros alimentícios, escritório/expediente e lanches, para atender as necessidades desta IES, maiores informações do inteiro teor do Edital 003/16, encontra-se à disposição na sede da Fundação Educacional de Anicuns - FEA, à Avenida Bandeirantes, 1.140, Centro, Campus I, Anicuns - GO, em horário comercial.

Anicuns 07 de Julho de 2.016
ROOSEVELT BRAZ
Pregoeiro/Presidente

71.449

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHANGUERA
REAVISO/REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 015/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
TIPO: Menor preço por ITEM - DATA DE REALIZAÇÃO: 21/07/2016.
HORÁRIO: 08:30 horas. LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHANGUERA - GOIÁS, na Av. Belchior de Godoy, nº 152, Centro, Anhanguera - GO. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CONSERÇÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO COMUM CONSTANTES NO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA, BEM COMO DESTINADOS À DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES NO EXERCÍCIO 2.016. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Federal nº 8.666/93. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHANGUERA - GOIÁS, na Av. Belchior de Godoy, nº 152, Centro, Anhanguera - GO, com informações dadas pelo Fone (64) 3469-1265, em horário de expediente tido das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacaoanhanguera@outlook.com ou visualizado e baixado pelo site oficial do município www.anhanguera.go.gov.br, no link licitações. ANHANGUERA - GOIÁS, AOS 05 DE JULHO DE 2.016. RAFAELA ROSA DE OLIVEIRA - Pregoeira Oficial.

71.448

PREFEITURA MUNICIPAL DE APORE
AVISO DE EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE APORE – GOIÁS, torna público que realizará no período de 06/08/16 a 28/08/2016 inscrições para o CONCURSO PÚBLICO 01/2016 destinado ao preenchimento de vagas existentes no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos do Poder Executivo de Aporé – GO, com provas marcadas para o dia 25/09/2016. Edital de Abertura e Regulamento encontra-se publicado no Placar da Prefeitura Municipal e nos Sites – www.somarconsultoria.net.br e www.apore.go.gov.br. Prefeitura Municipal de Aporé, ao 01 dia do mês de julho de 2016. Hailton Gomes da Pena – Prefeito.

71.448

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA GO
EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO
Processo nº 761/2016. Contratada: DIPAR FERRAGENS EIRELI EPP CNPJ: 16.868.674/0001-42. Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes, destinados ao Hospital e Maternidade de Britânia, lotado no Fundo Municipal de Saúde, o recurso é proveniente de Emenda Parlamentar, cujo número da proposta é a 09332.615000/1140-01. Pregão Eletrônico nº 01/2016. Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde, Unidade de Despesa: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTIC. Classificação da Despesa: 10.302.1008.1.101.4.4.90.52. Nota de Empenho RG – 63667, data de emissão 28/06/2016, valor R\$ 6.395,00 (seis mil e trezentos e noventa e cinco reais).

Processo nº 761/2016. Contratada: MB VARIEDADES LTDA EPP, CNPJ: 12.902.382/0001-28. Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes, destinados ao Hospital e Maternidade de Britânia, lotado no Fundo Municipal de Saúde, o recurso é proveniente de Emenda Parlamentar, cujo número da proposta é a 09332.615000/1140-01. Pregão Eletrônico nº 01/2016. Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde, Unidade de Despesa: MOBILIÁRIO EM GERAL. Classificação da Despesa: 10.302.1008.1.101.4.4.90.52. Nota de Empenho RG – 63669, data de emissão 28/06/2016, valor R\$ 12.348,80 (doze mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Processo nº 761/2016. Contratada: COMERCIAL GOIS EIRELI ME, CNPJ: 19.248.658/0001-45. Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes, destinados ao Hospital e Maternidade de Britânia, lotado no Fundo Municipal de Saúde, o recurso é proveniente de Emenda Parlamentar, cujo número da proposta é a 09332.615000/1140-01. Pregão Eletrônico nº 01/2016. Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde, Unidade de Despesa: MOBILIÁRIO EM GERAL. Classificação da Despesa: 10.302.1008.1.101.4.4.90.52. Nota de Empenho RG – 63671, data de emissão 28/06/2016, valor R\$ 2.890,20 (dois mil e oitocentos e noventa reais e vinte centavos).

Processo nº 761/2016. Contratada: FUTURA HOSPITALAR DIST. E LOGISTICA EIRELI ME, CNPJ: 21.012.064/0001-82. Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes, destinados ao Hospital e Maternidade de Britânia, lotado no Fundo Municipal de Saúde, o recurso é proveniente de Emenda Parlamentar, cujo número da proposta é a 09332.615000/1140-01. Pregão Eletrônico nº 01/2016. Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde, Unidade de Despesa: AP. EQUIP. MEDICO-ODONT. LAB. HOSP. Classificação da Despesa: 10.302.1008.1.101.4.4.90.52. Nota de Empenho RG – 63673, data de emissão 28/06/2016, valor R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais).

Processo nº 761/2016. Contratada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 11.674.540/0001-77. Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes, destinados ao Hospital e Maternidade de Britânia, lotado no Fundo Municipal de Saúde, o recurso é proveniente de Emenda Parlamentar, cujo número da proposta é a 09332.615000/1140-01. Pregão Eletrônico nº 01/2016. Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde, Unidade de

Despesa: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS. Classificação da Despesa: 10.302.1008.1.101.4.4.90.52. Nota de Empenho RG – 63674, data de emissão 28/06/2016, valor R\$ 9.635,45 (nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Processo nº 761/2016. Contratada: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME, CNPJ: 07.511.067/0001-30. Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes, destinados ao Hospital e Maternidade de Britânia, lotado no Fundo Municipal de Saúde, o recurso é proveniente de Emenda Parlamentar, cujo número da proposta é a 09332.615000/1140-01. Pregão Eletrônico nº 01/2016. Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde, Unidade de Despesa: AP. EQUIP. MEDICO-ODONT. LAB. HOSP. Classificação da Despesa: 10.302.1008.1.101.4.4.90.52. Nota de

Empenho RG – 63675, data de emissão 28/06/2016, valor R\$ 8.740,00 (oito mil e setecentos e quarenta reais). Processo nº 761/2016. Contratada: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP, CNPJ: 21.262.327/0001-01. Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes, destinados ao Hospital e Maternidade de Britânia, lotado no Fundo Municipal de Saúde, o recurso é proveniente de Emenda Parlamentar, cujo número da proposta é a 09332.615000/1140-01. Pregão Eletrônico nº 01/2016. Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde, Unidade de Despesa: AP. EQUIP. MEDICO-ODONT. LAB. HOSP. Classificação da Despesa: 10.302.1008.1.101.4.4.90.52. Nota de Empenho RG – 63676, data de emissão 28/06/2016, valor R\$ 4.688,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

Processo nº 761/2016. Contratada: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 03.952.368/0001-48. Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes, destinados ao Hospital e Maternidade de Britânia, lotado no Fundo Municipal de Saúde, o recurso é proveniente de Emenda Parlamentar, cujo número da proposta é a 09332.615000/1140-01. Pregão Eletrônico nº 01/2016. Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde, Unidade de Despesa: AP. EQUIP. MEDICO-ODONT. LAB. HOSP. Classificação da Despesa: 10.302.1008.1.101.4.4.90.52. Nota de Empenho RG – 63677, data de emissão 28/06/2016, valor R\$ 18.749,00 (dezoito mil e setecentos e quarenta e nove reais).

Processo nº 761/2016. Contratada: INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 90.909.631/0001-10. Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes, destinados ao Hospital e Maternidade de Britânia, lotado no Fundo Municipal de Saúde, o recurso é proveniente de Emenda Parlamentar, cujo número da proposta é a 09332.615000/1140-01. Pregão Eletrônico nº 01/2016. Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde, Unidade de Despesa: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTIC. Classificação da Despesa: 10.302.1008.1.101.4.4.90.52. Nota de Empenho RG – 63678, data de emissão 28/06/2016, valor R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Processo nº 761/2016. Contratada: ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA EPP, CNPJ: 07.315.550/0001-49. Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes, destinados ao Hospital e Maternidade de Britânia, lotado no Fundo Municipal de Saúde, o recurso é proveniente de Emenda Parlamentar, cujo número da proposta é a 09332.615000/1140-01. Pregão Eletrônico nº 01/2016. Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde, Unidade de Despesa: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTIC. Classificação da Despesa: 10.302.1008.1.101.4.4.90.52. Nota de Empenho RG – 63679, data de emissão 28/06/2016, valor R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

Processo nº 761/2016. Contratada: SANTOS & MAYER LTDA EPP, CNPJ: 09.457.677/0001-28. Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes, destinados ao Hospital e Maternidade de Britânia, lotado no Fundo Municipal de Saúde, o recurso é proveniente de Emenda Parlamentar, cujo número da proposta é a 09332.615000/1140-01. Pregão Eletrônico nº 01/2016. Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde, Unidade de Despesa: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Classificação da Despesa: 10.302.1008.1.101.4.4.90.52. Nota de Empenho RG – 63680, data de emissão 28/06/2016, valor R\$ 7.326,00 (sete mil e trezentos e vinte e seis reais).

Processo nº 761/2016. Contratada: MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI ME, CNPJ: 19.299.157/0001-98. Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes, destinados ao Hospital e Maternidade de Britânia, lotado no Fundo Municipal de Saúde, o recurso é proveniente de Emenda Parlamentar, cujo número da proposta é a 09332.615000/1140-01. Pregão Eletrônico nº 01/2016. Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde, Unidade de Despesa: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Classificação da Despesa: 10.302.1008.1.101.4.4.90.52. Nota de Empenho RG – 63681, data de emissão 28/06/2016, valor R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo nº 761/2016. Contratada: CRONO COMERCIO E DIST. EIRELI EPP, CNPJ: 22.003.386/0001-28. Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes, destinados ao Hospital e Maternidade de Britânia, lotado no Fundo Municipal de Saúde, o recurso é proveniente de Emenda Parlamentar, cujo número da proposta é a 09332.615000/1140-01. Pregão Eletrônico nº 01/2016. Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde, Unidade de Despesa: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS. Classificação da Despesa: 10.302.1008.1.101.4.4.90.52. Nota de Empenho RG – 63682, data de emissão 28/06/2016, valor R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Britânia Goiás, 29 de junho de 2016. Carlos Vitor Martins e Cunha Prefeito Municipal.

71.437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
Aviso de Republicação de Licitação
Pregão Presencial Nº 14/16. (Terceira vez)

O Município de Campos Belos/GO torna público aos interessados, que a abertura da nova sessão pública do Pregão Presencial nº 14/16, que visa a aquisição de uma Secadora e uma Lavadora horizontal, destinadas a lavanderia do Hospital Municipal a fim de suprir as necessidades básicas de higienização e saúde hospitalar, foi remarcada para o dia 20/07/16, às 9 hs, uma vez que a segunda sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos junto a CPL em dias úteis e em horário de expediente, fone (62) 3451-1403, ou pelo site: www.camposbelos.go.gov.br. Campos Belos/GO, 05 de julho de 2016. Raimundo Nonato Rodrigues da Silva – Pregoeiro.

Aviso de Republicação de Licitação
Pregão Presencial Nº 16/16. (Segunda vez)

O Município de Campos Belos/GO torna público aos interessados, que a abertura da nova sessão pública do Pregão Presencial nº 16/16, que visa à aquisição de REFEIÇÕES prontas, em atendimento às Secretarias diversas da Administração Municipal, a fim de suprir as necessidades básicas de higienização e saúde hospitalar, foi remarcada para o dia 21/07/16, às 9 h, uma vez que a primeira sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos junto a CPL em dias úteis e em horário de expediente, fone (62) 3451-1403, ou pelo site: www.camposbelos.go.gov.br. Campos Belos/GO, 05 de julho de 2016. Raimundo Nonato Rodrigues da Silva – Pregoeiro.

Aviso de licitação Pregão Presencial nº 17/16

O Município de Campos Belos/GO, por intermedio do FMS e CPL tomam público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/07/16, às 9h, em sua sede Praça João B. Cordeiro, Licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor preço, com vistas à aquisição de veículo ambulância tipo "B", destinado a Secretaria Municipal da Saúde Pública. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos junto a CPL em dias úteis e em horário de expediente, fone (62) 3451.1403, ou pelo site: www.camposbelos.go.gov.br. Campos Belos/GO, 05 de julho de 2016. Comissão Permanente de Licitação.

71.448

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Extrato do Contrato 138/2016 - Concorrência 02/2016.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Catalão-GO, Contratada: Riviére Construtora Eireli-EPP CNPJ 16.958.418/0001-46 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para construção das creches Pro Infância Tipo 1 do Bairro Maria Amélia e do Bairro Jardim Europa na cidade de Catalão Go R\$ 1.873.243,23 Vigência: 10 meses.- Dotação: 25.2601.12.365.4005.1616.44.90.51 - Construção, Ampliação e Reforma de Creches (101) e (115).Assinatura:30/06/2016 Catalão GO 05/07/2016. Victor José Gomes CPL.

Extrato do Contrato 139/2016 - Concorrência 02/2016.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Catalão-GO, Contratada: Kabel Construtora e Serviços Ltda-ME CNPJ 09.535.234/0001-08 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para construção das creches Pro Infância Tipo 1 do Bairro Maria Amélia e do Bairro Jardim Europa na cidade de Catalão Go R\$ 1.957.493,66 Vigência: 10 meses.- Dotação: 25.2601.12.365.4005.1616.44.90.51 - Construção, Ampliação e Reforma de Creches (101) e (115).Assinatura:30/06/2016 Catalão GO 05/07/2016. Victor José Gomes CPL.

71.412

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
AVISO DE REPETIÇÃO DO PREGÃO nº 057/2016

O Município de Catalão - GO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 057/2016, objetivando aquisição de um Kit completo contendo: 1 (um) Rifle a gás Projetor de dardos Mod.50 e acessórios, em atendimento a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Catalão foi declarado DESERTO. Ficando remarcada a sessão referente ao mesmo, para o dia 20/07/2016, às 14h (quatorze horas). Informações pelos fones: (64)3441-5061 / (64) 3441-1680 10º BPM - e-mail: licitacao@catalao.go.gov.br Site: www.catalao.go.gov.br. Catalão, aos 05 dias do mês julho de 2016, Victor José Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

71.412

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
Aviso de Edital de Tomada de Preço Por Preço Global n.º 008/2016.

A Prefeitura Municipal e a Secretaria de Obras de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 28 de Julho de 2016, às 09:00 Horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, Tomada de Preço 008/2016, visando a Empreitada por Preço Global para Construção de uma Praça no Bairro Morada do Sol em Chapadão do Céu - GO, conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 008/2016 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site www.chapadaodocceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228. Chapadão do Céu GO, aos 05 de julho de 2016. Ricardo Himuro - Presidente CPL

71.412

FMS - FAINA
ERRATA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 11.256.865/0001-30, com sede a Rua Pereira Galvão, n.º 237 – Centro, Faina – GO, via Comissão de Licitação torna público a quem interessar que fica alterada o número da proposta do Ministério da Saúde, passando a vigorar nº. 11256.865000/1150-01 - Ministério da Saúde, sendo mantida o mesmo objeto, mesma data e mesmo horário de abertura, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/fax (62) 3386-1128. Faina, 05 de Julho de 2016. Andreli de Melo Camargo Pregoeira / Presidenta da CPL.

71.448

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIAS
ERRATA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016
O Município de Gameleira de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que na publicação do dia 06/07/2016 do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO onde se lê: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 e onde se Lê: 18/07/2016 leia-se: REAVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 e leia-se: 19/07/2016 Os demais itens do edital permanecem inalterados. Gameleira de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2016. Publique-se. RAYRA LÚCIA DUTRA - Pregoeira do Município.

71.448

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIAS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

O Município de Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 04.223.461/0001-84, torna público para conhecimento dos interessados, que fica cancelado o Pregão Presencial nº 020/2016, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Para maiores informações poderão ser obtidas na Av.03 nº464, Centro – Gameleira de Goiás – GO, Fone (0xx62) 3322-3124, no horário de expediente. Gameleira de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2016. Publique-se. RAYRA LÚCIA DUTRA - Pregoeira do Município

71.448



ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2016 Contrato Fornecimento. Contratante: Município de Goianésia- Go. Contratada: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. Prazo de vigência: 27/06/2016 ATÉ 31/12/2016 Valor total do Contrato: R\$ 23.112,00 (vinte e três mil e cento e doze reais). Signatários: José Mauricio dos Santos Contratado e Marcelo Gomes de Moraes Contratante. OBJETO: Contrato de fornecimento de leite e suplemento para atendimento de necessidades do Hospital Municipal Imã Fany Duran. Data do contrato 23/06/2016. Goianésia – Goiás 05 de julho de 2016. JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA Prefeito do Município de Goianésia
--

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2016 Contrato Fornecimento. Contratante: Município de Goianésia- Go. Contratada: BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. Prazo de vigência: 27/06/2016 ATÉ 31/12/2016 Valor total do Contrato: de R\$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais). Signatários: Júlio Vitor Ribeiro Contratado e Marcelo Gomes de Moraes Contratante. OBJETO: Contrato de fornecimento de leite e suplemento para atendimento de necessidades do Hospital Municipal Imã Fany Duran. Data do contrato 23/06/2016. Goianésia – Goiás 05 de julho de 2016. JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA Prefeito do Município de Goianésia
--

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2016 Contrato Fornecimento. Contratante: Município de Goianésia- Go. Contratada: SELETIVA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Prazo de vigência: 27/06/2016 ATÉ 31/12/2016 Valor total do Contrato: de R\$ 8.617,75 (oito mil seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). Signatários: Francimary Coimbra da Silva Contratado e Marcelo Gomes de Moraes Contratante. OBJETO: Contrato de fornecimento de leite e suplemento para atendimento de necessidades do Hospital Municipal Imã Fany Duran. Data do contrato 23/06/2016. Goianésia – Goiás 05 de julho de 2016. JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA Prefeito do Município de Goianésia

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016-SRP O Município de Goiânia/GO, torna público que fará realizar no dia 20/07/2016 às 09:00 horas, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goiânia/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto Aquisição de material de expediente e pedagógico, para atender as necessidades das Secretárias e Fundos do Município de Goiânia. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura ou pelo telefone (62) 3516-7000, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. Goiânia-Go, 05 de Julho de 2016. FERNANDA CÂNDIDA DA SILVA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 O Município de Hidrolândia torna público o aviso de cancelamento de licitação Nº 025/2016, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 com abertura prevista para o dia 07/07/16 às 08h00min, maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08h00min as 11h00min, e as 13h00min as 17h00min e pelo site: www.hidrolandia.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 SRP REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios para manutenção da frota de veículos pertencentes à Secretaria de Transportes, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itarumã, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência Anexo ao Edital. Empresas Registradas: JL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob n. 07.506.323/0001-09 Valor Registrado: R\$ 641.751,41 (seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos). Vigência: 12 Meses, contados a partir da data de publicação. da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços. informações: A Ata de Registro de Preços poderá ser adquirida gratuitamente através do site www.itaruma.go.gov.br e/ou na Sede Prefeitura Municipal de Itarumã (Sala da Procuradoria Jurídica), Praça Sebastião Assis Freitas, n. 18, Centro, Itarumã/GO, 05 de julho de 2016. Semi Alves de Oliveira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUCU ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 O Município de Itauçu, torna público para conhecimento dos interessados que na publicação do dia 06/07/2016 do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO onde se lê: SESSÃO DE ABERTURA: 18/07/2016 leia-se: SESSÃO DE ABERTURA: 20/07/2016. Os demais itens do edital permanecem inalterados. Itauçu, 06 de julho de 2016. Daniela Sousa Campos Melo - Pregoeira.
--

PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia 20/07/2016 às 09:00h, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2016 - Tipo Menor Preço Global, através do sistema de registro de preços, objetivando aquisição de material de limpeza, gênero alimentício e outros destinados as Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia-GO. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 3563-2005, horário das 07:30h às 11:00h e das 12:30h às 17:00h. Jandaia, 05/07/16. MAURILIO SOARES TAVARES-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2016 OBJETO: Contratação de Empresa Fornecedora de REFEIÇÕES (MARMITEX Nº. 8), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Transporte, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Urbana e Gabinete, para o 2º semestre do ano de 2016. SESSÃO DE ABERTURA: 20/07/2016 - HORA: 09h00min. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº. 83, Planta Municipal, Joviânia – Go. TIPO: Menor Preço por Item. REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993. INFORMAÇÕES: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº 83, Planta Municipal, Joviânia-GO, ou pelos telefones (64) 3408-7035, fax (64) 3408-7013, em dias úteis no horário de expediente. SITE: Joviania.go.gov.br. Joviânia – GO, 05 de julho de 2016. DARLENE PEREIRA SILVA DOS REIS – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, através de sua pregoeira, torna público, que fará realizar na AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 726 CENTRO, às 13h e 00min do dia 19 (dezenove) de julho de 2016, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 020/20116, do tipo menor preço por item, para a aquisição e instalação de equipamentos de academia ao ar livre, convênio nº 16/2016 – SEGOV/AGETOP, processo nº 201500042001243, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/02 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme edital e seus anexos. Informações na sala da CPL. Fone: (62)3373-1241 e no site: www.jussara.go.gov.br . 1º de julho de 2016. NAYANE CRYSTINA RODRIGUES Pregoeira
--

Prefeitura Municipal de Morrinhos AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2016 O MUNICÍPIO DE MORRINHOS, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, por sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, a REPUBLICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 61/2016, devido alterações realizadas no mesmo. Em razão da presente alteração, a abertura da licitação acontecerá no dia 20 de julho de 2016, às 09:00 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Morrinhos, no horário de expediente e no site www.morinhos.go.gov.br . Morrinhos, 06 de julho de 2016. ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA – Pregoeira.
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO AVISO DE LICITAÇÕES O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (Superintendência de Licitações e Contratos), na Avenida Tamburis, s/nº, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br . Tomada de Preços - Edital nº 001/2016 – SRP, Processo nº 5507/2016. No dia 27/07/2016 às 09h:00 min realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo Menor Preço Global, na forma de Empreitada Global, visando a Construção de 01 (um) Campo de Futebol Society nas dimensões de 18,00 x 36,00 m, perfazendo uma área total de 648,00 m², composto de fornecimento e instalação da grama sintética, alambrados, iluminação e acessórios, além da preparação da base graduada conforme Convênio nº 2016004000413 SEDUCE/SEEL, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência. Mundo Novo - Goiás, 05 de julho de 2016. Marcos Dayrel Delabona - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 025/2016 - REGISTRO DE PREÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, para realização de registro de preços, Edital n. 024/2016, para aquisição eventual de pneus, camaras de ar e protetores destinados aos veículos da frota municipal, conforme definido em edital, em sessão pública às 09:00 hs do dia 21 de julho de 2016, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Praça Francisco Felipe Machado, nº. 37, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação e no site www.piresdorio.go.gov.br >transparencia>licitações>Pregão>Edital. Informações pelo Fone (64) 3461-4000, Ramal 217, das 13:00h às 17:00h, e pelo e-mail: cplpiresdorio@gmail.com . Marcelo Rodrigues Leite Pregoeiro.
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2016 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CNPJ:11.204.871/0001-43. Interveniente: Prefeitura municipal de Paranaiguara-Go. CNPJ: 02.056.745/0001-06. Contratada: IC CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. CNPJ: 05.202.752/0001-59. Edital nº 024/2016– Tomada de Preço nº 001/2016. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a execução indireta em regime de empreitada por preço global na reforma do Hospital Municipal, em conformidade com o memorial descritivo e projetos, no município de PARANAIGUARA – GO. Fundamento: Leis 8.666/93 de 21/06/93, 8.883/94 de 08/06/94, e normas gerais e especiais do Edital. Recursos: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10 – SAUDE; 10.301 – ATENÇÃO BÁSICA; 10.301.0702 – SAUDE COM DIGNIDADE; 10.301.0702.1025 – AMPLIAÇÃO/REFORMA DO HOSPITAL. 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Preço Global: R\$ 300.493,78 (trezentos mil, quatrocentos e noventa e três reais, setenta e oito centavos); Prazo de Vigência: 180 dias após a assinatura da Ordem de Serviço. Data de Assinatura: 30 de junho de 2016. Paranaiguara 30 de junho de 2016- Secretário de Administração.

Estado de Goiás - Município de Planaltina Aviso de Licitação A Prefeitura Municipal de Planaltina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar-se em sua sede, sito a Praça Jurandir Camilo Boaventura, S/N, Centro – Planaltina-GO, o Pregão Presencial nº 71/2016 , objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico destinados a manutenção dos prédios da Rede Municipal de Saúde, a realizar-se às 09 horas do dia 25 de julho de 2016. Planaltina - GO, 05 de julho de 2016. Ildeci Mariana Gomes dos Santos , Pregoeira. Aviso de Licitação A Prefeitura Municipal de Planaltina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar-se em sua sede, sito a Praça Jurandir Camilo Boaventura, S/N, Centro – Planaltina-GO, o Pregão Presencial nº 70/2016 , objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para a Rede Municipal de Saúde, a realizar-se às 09 horas do dia 21 de julho de 2016. Planaltina - GO, 05 de julho de 2016. Ildeci Mariana Gomes dos Santos , Pregoeira.
--

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL045/2016 – (SRP)

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 2016002393, Julgamento menor preço por Item, cujo objeto se trata de Registro de preço para futura aquisição de pneumáticos radiais novos de 1º linha e prestação de serviços tais como alinhamento, balanceamento, vulcanização, cambagem, caster, desempenho, e conserto de pneus para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde na cidade de Rio Verde - GO, conforme condições e quantidades estabelecidas no Anexo Termo de Referência do Edital. O resultado assim se mostrou: RS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ: 06.273.582/0001-66, vencedora dos lotes: 1, 2 e 3. Com o valor total dos lotes de R\$ 286.879,00 (Duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais). PNEUS PERIMETRAL EIRELI - ME inscrita no CNPJ: 13.598.833/0001-48 vencedora dos lotes: 4, 5, 6, 7 e 9. Com o valor total dos lotes de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais). RESENDE PNEUS LTDA-ME inscrita no CNPJ: 10.652.985/0001-93, vencedora do lote: 8. Com o valor total do lote de R\$ 17.620,00 (Dezessete mil seiscentos e vinte reais). A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br , e Sala de Licitação – situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde – GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde – Goiás, 05 de julho de 2016. ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
--

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 061/2016 TIPO: Menor Preço por item JULGAMENTO: Aquisição de equipamento para remoção de faixas de sinalização horizontal, visando atender às necessidades da Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito, conforme especificações e quantidades estabelecidas em Termo de Referência- Anexo em Edital. DATA/HORÁRIO: 27 de Julho de 2016 às 09h00min MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br , e Sala de Licitação – situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde – GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.
--

Rio Verde – Goiás, 05 de Julho de 2016. CLAUDIA CRUVINEL MARQUES SANTIAGO PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA MICRO-EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. INCIDENTE SOBRE OS ITENS DE NATUREZA DIVISIVEL. SEM PREJUÍZO DE PARTICIPAÇÃO QUANTO AO RESTANTE DOS OBJETOS LICITADOS - SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 062/2016 TIPO: Menor Preço; JULGAMENTO: Menor Preço Item. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis fracionados no processo 2016004287 para atender as necessidades de alimentação escolar das Unidades Escolares (CMEI, EMEI, EMEF e EMREF), do Município de Rio Verde, conforme especificações e quantidades estabelecidas em Termo de Referência, Anexo em Edital. DATA/HORÁRIO: 21 de Julho de 2016 às 09h00min MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br , e Sala de Licitação – situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde – GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.
--

Rio Verde – Goiás, 05 de Julho de 2016. CLÁUDIA CRUVINEL MARQUES SANTIAGO PREGOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 120/2015 – (SRP)

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Aditivo a Ata Registro de Preços referente ao Processo nº 2015050143, Julgamento menor preço por item, cujo objeto se trata de Registro de Preços para futura aquisição de Materiais Hospitalares, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde – Goiás. Para constar: Quarto Termo Aditivo, referente ao Pregão Presencial n.º 120/2015 – processo 2015050143. Com o objetivo de excluir da empresa BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.929.044/0001-51 os itens 3, 11, 12, 20, 41, 82, 94, 132, 137, 160, 161, 162, 164, 165, 228, 236, 264, 300, 303, 329, 332, 333, 334, 335, 336, 359, 360, 361, 362, 372, 381, 383, 389 e 392 no valor total de R\$ 1.062.729,20. E da empresa PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 05.159.591/0001-68 os itens 14, 15, 25, 30, 31, 35, 38, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 83, 84, 86, 87, 88, 91, 93, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 126, 127, 138, 139, 145, 149, 174, 176, 183, 192, 217, 220, 226, 235, 245, 246, 249, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 288, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 297, 298, 306, 309, 314, 315, 316, 331, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 357, 358, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 376, 377, 378, 379, 380, 382, 384, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 410, 411, 413, 420, 421, 423, 424, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435 e 439, no valor total de R\$ 1.312.484,10. A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverdegoias.com.br , e Sala de Licitação – situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde – GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde – Goiás, 05 de Julho de 2016 CLAUDIA CRUVINEL MARQUES SANTIAGO PREGOEIRA
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

O Município de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM nº 022/2016, destinado à **Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria administrativa no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV e Portal dos Convênios dos Governos Federal e Estadual, para exercício de 2016**. Será realizado às 13:30 horas do dia 20 de julho de 2016. Comunica, portanto, que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, sediada na Praça do Rosário, nº 440, Centro e através do site www.silvania.go.gov.br. Silvânia, 05 de julho de 2016. **Nivaldo Percílio Moreira – Pregoeiro**.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

O Município de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM nº 021/2016, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE, para o exercício de 2016**. Será realizado às 09:00 horas do dia 20 de julho de 2016. Comunica, portanto, que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, sediada na Praça do Rosário, nº 440, Centro e através do site www.silvania.go.gov.br. Silvânia, 05 de julho de 2016. **Nivaldo Percílio Moreira – Pregoeiro**.

71.448

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU, com CNPJ: 37.622.164/0001-60, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA - GO, a Licença de Instalação para atividade de obra de Construção de Ponte sobre o Ribeirão das Lajes, Zona Rural do Município de Uirapuru - GO. Não foi requerido Estudo de Impacto Ambiental EIA/Rima.

71.425

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 138/2016, torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública nº 006/2015, Processo nº 2015016626, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) em obras e serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) Creches Pró-Infância, Tipo 01 e 02, Padrão FNDE, no Município de Valparaíso de Goiás, teve como vencedora, após homologação e adjudicação, a empresa **CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 11.870.931/0001-67, no lote nº 01, com o valor global de R\$ 3.436.072,82 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setenta e dois reais e oitenta e dois centavos); e no lote nº 02, com o valor global de R\$ 4.118.799,82 (quatro milhões e cento e dezoito mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). Maiores informações na Divisão de Licitação da Prefeitura ou pelo telefone (061) 3627-1423. Valparaíso de Goiás-GO, 04 de julho de 2016. **João Paulo da Silva Sandes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação**.

71.439

AVISO – PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2016

A Administração do Município de Varjão. Através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia 20 de julho de 2016, às 09hs 00min, licitação na modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços, tipo menor preço POR ITEM para aquisição de materiais de expediente e papeleria, para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias do Município de Varjão - GO. O edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal. Para Maiores informações, fone (62) 3554-1279. Varjão – GO, aos 07 de julho de 2016.

Cleidimar Antonio dos Santos - Pregoeiro

71.435

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

Aviso de Licitação - Pregão Presencial-SRP 021/2016, tipo menor preço por item, visando registrar preços para aquisição de peças para atender as necessidades da frota municipal, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93, será realizada no dia 26/07/2016 às 09:00h. O Edital completo e outras informações na sede da Prefeitura situada na Avenida Vicente Ferreira, 22, Centro, CEP: 75.555-000, fone 64 3691-1557, horário das 07:00h às 11:00h, e das 13:00h às 17:00h. Vicentinópolis, 05/07/2016. **Valdirene Borges Simião-Pregoeira**. Danylo Portilho dos Passos-Sec. de Adm. e Planejamento

71.412

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 053/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 015/2016, Processo nº 2016001450, cujo objeto é a aquisição de material de expediente (papeleria), material esportivo e gênero alimentício em atendimento à Secretaria Municipal de Cidadania e Participação Popular de Valparaíso de Goiás, teve como vencedoras as empresas **IPANEMA ESP. CALC. CONF E BRINQ. LTDA**, CNPJ nº 02.598.951/0001-30, com o valor total de R\$ 12.376,00 (doze mil, trezentos e setenta e seis reais); **RECANTO BRASÍLIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, CNPJ nº 02.944.789/0001-64, com o valor total de R\$ 38.762,00 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais); **T F LIMA PLAY 2 SPORTS - ME**, CNPJ nº 14.103.697/0001-30, com o valor total de R\$ 6.245,60 (seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); e **TW COMÉRCIO DE PAPEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.616.668/0001-56, com o valor total de R\$ 3.145,80 (três mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Maiores informações na Divisão de Licitação da Prefeitura ou pelo telefone (61) 3627-1423. Valparaíso de Goiás-GO, 05 de julho de 2016. **Ronald Moreira Dias – Pregoeiro**.

71.438

4º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de GOIÁS, através da Comissão Processante instaurada, Na forma do Decreto – Lei 201 de 1967, nos termos do artigo 5º, inciso III, e com base nas demais normas legais que regulam a matéria, o Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas junto a Comissão Processante instaurada na Câmara Municipal de Britânia – Goiás, Notifica o Senhor **CARLOS VITOR MARTINS E CUNHA**

que nas datas de 18 e 19 de julho, partir das 09h:00min será aberta a sessão para oitiva das testemunhas de acusação e defesa sendo na data de 18 de julho de 2016, será ouvido as testemunhas de acusação e 19 de julho de 2016 as testemunhas de defesa. Concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas no prazo de 5 dias e no dia 26 de julho a Comissão Processante emitirá o parecer final as 20h:00min pela procedência ou improcedência da acusação. Local: Avenida Brasília, nº 1372, Setor Central em Britânia Goiás. (62) 3383-1269. Serão ouvidas as testemunhas de acusação e autores da denuncia: **Jales Borges Saraiva, CPF nº 047.752.367-68; Dacio Herazan de Azevedo, CPF nº 812.227.501-04; Cleidimar Moraes dos Santos, CPF nº 863.587.151-00; André Luiz Henrique de Souza, CPF nº 414.524.881-34; testemunhas de defesa: Walbertson Magalhaes Gregório, CPF nº 015.274.421-52, Vinicius Henrique Pires Alves, , CPF Nº 004.209.981-10; Diony Alexandre Alves, CPF Nº 929.729.001-97; Leandro Gabino Cavalcante, CPF nº 018.898.291-45; Arnaldo Vilela, CPF nº 261.640.941-00; Leticia Teixeira de Oliveira, CPF nº 027.814.951-07; Paulo Aparecido Itacaramby, CPF nº 364.696.371-91, Fabio Bozola, CPF nº 030.572.328-68, Osvandi Raioni Soares Assolari, advogado OAB-GO 35.277; Leonardo Martins Gonsalves, CPF nº 832.577.803-20, Ausentes o denunciado e seu advogado na sessão de instrução, julgamento de processo político-administrativo de cassação, regularmente intimados, cabível a nomeação de defensor dativo. A comissão processante ratifica que todos os documentos que os instruem, encontram-se a disposição do Denunciado e de seu Advogado na sede da Câmara Municipal de Britânia, sendo-lhe franqueados copias necessárias, mediante recibo. **Gildo Luiz de Assunção-Presidente; Francisco Dionísio de Araújo-Secretario; Gilmar Vieira da Silva-Relator.Britânia-GO, 05 de Julho de 2016.****

71.445

Sae



RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da CPL da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão/GO - SAE, torna público os resultado de licitação **CONCORRÊNCIA Nº 01/2016** - realizado no dia 04/07/2016 às 08h00min, objeto: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE BARRAGEM DE TERRA, INSTALAÇÃO DE ADUTORAS, SISTEMAS DE ELEVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO**. Vencedor: **CONSÓRCIO ÁGUA AZUL**. Vlr.: R\$ 33.088.398,88.

Catalão/GO., 04/07/2016

Fausto Ferreira da Costa
Presidente

71.437

CRC-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás– CRC/GO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública o procedimento licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2016**; Data de abertura: **28 de julho de 2016 às 09h00** (nove horas); do tipo – Menor Preço (Por Lote), para a **Aquisição de Equipamentos de Informática**. Retire e acompanhe o edital gratuitamente no site www.crcgo.org.br (Portal da Transparência – Licitação). Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação no endereço especificado ou Tel/fax: (62) 3240-2211/ 3240-2236. e-mail: licitacao@crcgo.org.br.

Goiânia, 05 de julho de 2016.

Fabício Santos Ferreira
Pregoeiro

71.424

Balanços

VALE DO VERDÃO S/A. AÇÚCAR E ÁLCOOL

CNPJ 02.859.452/0001-69

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Submetemos a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2015, bem como a Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), ficando esta Diretoria ao inteiro dispor, para quaisquer outros esclarecimento. Turvelândia (GO), 31 de Dezembro de 2015. A Diretoria

Balanços Patrimoniais encerrados em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (em milhares de reais)					
Ativo	2015	2014	Passivo e patrimônio líquido	2015	2014
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	41.916	38.794	Fornecedores	72.914	55.365
Contas a receber	5.328	6.702	Empréstimos e financiamentos	5.631	20.807
Estoques	138.691	123.055	Impostos e contribuições a recolher	1.670	2.014
Adiantamentos	35.804	42.220	Salários e encargos sociais a pagar	3.290	2.179
Impostos a recuperar	14.372	13.001	Adiantamentos de clientes	3.973	7.265
Outros créditos a receber	167	205	Demais contas a pagar	459	531
Despesas antecipadas	4.458	4.759	Total do passivo circulante	87.937	88.161
Total do ativo circulante	240.736	228.736	Não circulante		
Não circulante			Empréstimos e financiamentos	19.514	41.729
Ativo biológico	91.093	108.796	Impostos e contribuições a recolher	18.072	16.992
Depósitos judiciais	20.159	18.545	Provisão para contingências	2.176	1.881
Imposto de renda e contribuição social diferida	7.680	7.988	Imposto de renda e contribuição social diferida	2.227	2.966
Impostos a recuperar	2.050		Total do passivo não circulante	41.989	63.568
Créditos de coligadas	21.147	22.824	Patrimônio líquido		
Investimentos	192.171	150.809	Capital social	319.731	319.731
Imobilizado	111.685	101.163	Reservas de capital	82.569	96.600
Intangível	55	63	Reservas de lucros	154.550	70.864
Total do ativo não circulante	446.040	410.188		556.850	487.195
Total do ativo	686.776	638.924	Total do passivo e patrimônio líquido	686.776	638.924

Demonstrações de Resultados - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (em milhares de reais)		
	2015	2014
Operações continuadas		
Receita líquida das vendas	312.416	333.510
Custos operacionais	(292.585)	(329.746)
Lucro bruto	19.831	3.764
Receitas (despesas) operacionais		
Com vendas	(4.084)	(6.014)
Gerais e administrativas	(10.944)	(12.218)
Outras (receitas/despesas) operacionais	79.375	23.822
Lucro operacional	84.178	9.354
(Despesa) Receita financeira		
Despesa financeira	(2.239)	(2.815)
Receita financeira	6.115	4.350
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	88.054	10.889
Imposto de renda - corrente	(3.360)	
Contribuição social - corrente	(1.437)	
Imposto de renda - diferido	154	3.693
Contribuição Social - diferido	275	1.330
Lucro do exercício	83.686	15.912

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (em milhares de reais)				
	Capital social	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros	Total
Em 31 de dezembro de 2013	319.731	117.597	54.952	492.280
Lucro do exercício			15.912	15.912
Reserva de reavaliação		(13.129)		(13.129)
Reserva da reavaliação reflexa - controlada		(7.868)		(7.868)
Em 31 de dezembro de 2014	319.731	96.600	70.864	487.195
Lucro do exercício			83.686	83.686
Reserva de reavaliação		(7.459)		(7.459)
Reserva da reavaliação reflexa - controlada		(6.572)		(6.572)
Em 31 de dezembro de 2015	319.731	82.569	154.550	556.850

As demonstrações financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede da empresa.

Sergino Ribeiro de Mendonça Neto
Diretor PresidenteEdson Antonio Rizzardo Junior
DiretorFrancisco de Assis Pereira
CRC 9784 GO - CPF 300.025.401-34

71.430



FLORESTA S/A. AÇÚCAR E ÁLCOOL

CNPJ 08.048.772/0001-05

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Submetemos a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2015, bem como a Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), ficando esta Diretoria ao inteiro dispor, para quaisquer outros esclarecimento. Santo Antonio da Barra (GO), 31 de Dezembro de 2015. A Diretoria

Balanços Patrimoniais encerrados em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (em milhares de reais)			
Ativo	2015	2014	
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	35.321	24.196	
Contas a receber	10.457	4.453	
Estoques	56.721	50.196	
Adiantamentos	12.912	16.664	
Impostos a recuperar	8.408	5.257	
Despesas antecipadas	4.476	5.305	
Total do ativo circulante	128.295	106.071	
Não circulante			
Depósitos Judiciais	2.642	2.572	
Impostos a recuperar	203		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23.785	25.015	
Imobilizado	59.070	73.207	
Total do ativo não circulante	85.700	100.794	
Total do ativo	213.995	206.865	
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	42.887	42.347	
Empréstimos e financiamentos	1.621	14.966	
Impostos e contribuições a recolher	709	75	
Salários e encargos sociais a pagar	762	554	
Adiantamentos de clientes	4.017	258	
Total do passivo circulante	49.996	58.200	
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	51.963	43.254	
Impostos e contribuições a recolher	2.560	2.563	
Créditos com coligadas	47.401	49.078	
Provisões para contingências	81	28	
Total do passivo não circulante	102.005	94.923	
Patrimônio líquido			
Capital social	30.000	30.000	
Reservas de reavaliação	9.037	9.549	
Reserva de lucros	22.957	14.193	
	61.994	53.742	
Total do passivo e patrimônio líquido	213.995	206.865	

Demonstrações de Resultados - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (em milhares de reais)		
	2015	2014
Operações continuadas		
Receita líquida das vendas	165.780	149.691
Custos operacionais	(149.863)	(129.548)
Lucro bruto	15.917	20.143
Receitas (despesas) operacionais		
Com vendas	(1.889)	(1.808)
Gerais e administrativas	(1.946)	(2.254)
Outras (receitas/despesas) operacionais	292	56.277
Lucro operacional	12.374	72.358
(Despesa) Receita financeira		
Despesa financeira	(2.103)	(3.134)
Receita Financeira	3.011	1.314
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	13.282	70.538
Imposto de renda - corrente	(2.407)	(2.691)
Contribuição social - corrente	(880)	(983)
Imposto de renda - diferido	(905)	(994)
Contribuição social - diferido	(326)	(357)
Lucro do exercício	8.764	65.513

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (em milhares de reais)					
	Capital social	Reserva de reavaliação	Reserva de lucros	Lucros, Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2013	30.000	10.277		(51.320)	(11.043)
Lucro do exercício				65.513	65.513
Reserva de avaliação		(728)	14.193	(14.193)	(728)
Em 31 de dezembro de 2014	30.000	9.549	14.193		53.742
Lucro do exercício				8.764	8.764
Reserva de avaliação		(512)	8.764	(8.764)	(512)
Em 31 de dezembro de 2015	30.000	9.037	22.957		61.994

As demonstrações financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede da empresa.

Sergino Ribeiro de Mendonça Neto
Diretor Presidente

Edson Antonio Rizzardo Junior
Diretor

Francisco de Assis Pereira
CRC 9784 GO - CPF 300.025.401-34

71.429

UniRV

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
ADIAMENTO DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016 – TIPO MENOR PREÇO
ITEM
PROCESSO Nº 2016026994(108/2016)

A UniRV – Universidade de Rio Verde, toma público para conhecimento dos interessados, que a sessão que seria realizada no dia 05 de julho de 2016 às 08 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição estimada de vidros, divisórias, portas e acessórios, devidamente instalados, conforme especificações do Edital, foi adiada devido a necessidade de promover adequações editalícias. Nova data será oportunamente definida e publicada. Maiores informações pelo telefone: (64) 3611-2200, em horário de expediente: 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Rio Verde – Goiás, 04 de julho de 2016.
Diego ribeiro de Oliveira
Pregoeiro

Fesurv

FESURV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2016 – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
PROCESSO N. 2016024139(126/2016)

A FESURV – Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento da sessão pública da TOMADA DE PREÇOS N. 001/2016 para execução de obra de ampliação e construção das clínicas veterinárias para animais de grade e pequeno porte, que aconteceria no dia 06 de julho de 2016 às 08 horas. O cancelamento provém da necessidade de adequação ao projeto da obra e uma nova sessão será marcada assim que corrigidos as falhas do projeto.

Rio Verde/GO, 04 de julho de 2016.
Isa Akemi Pires Iwata
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

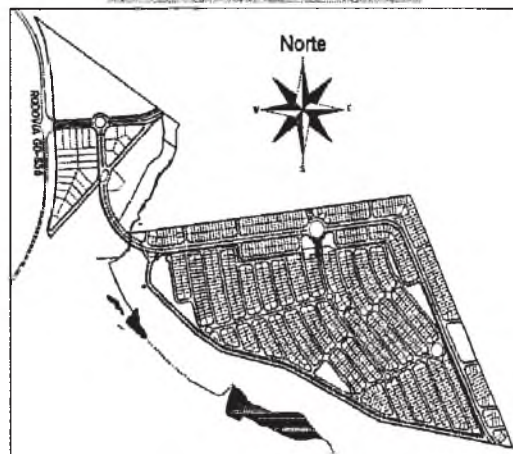
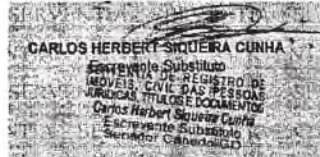
Editais de Loteamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE SENADOR CANEDO
REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
TULIO SOBRAL MARTINS E ROCHA
REGISTRADOR
FLAVIA COELHO MARTINS E ROCHA
Escrevente Substituto
CARLOS HERBERT SIQUEIRA CUNHA
Escrevente Substituto
NELMA DA SILVA PINHEIRO
Escrevente Autorizada
VANESSA DOURADO DIAS
Escrevente Autorizada
EDITAL DE LOTEAMENTO

TÚLIO SOBRAL MARTINS E ROCHA, Registrador da Serventia de Registro de Imóveis, de títulos e Documentos, e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Senador Canedo, Estado de Goiás, Termo e Comarca de igual nome, na forma da Lei etc... faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Artigo 19, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, que: D'MELO CONSTRUTORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.875.508/0001-57, com sede na Rua C-24, Quadra 30, Lote 14, Jardim América, Goiânia-GO; depositou nesta serventia: MEMORIAL DESCRITIVO PLANTAS E DEMAIS documentos relativos ao imóvel de sua propriedade situada neste município, com área de 864.735,87m² = 86,47.3587ha parte da FAZENDA VARGEM BONITA, que encontra-se na Área de Expansão Urbana, no município de Senador Canedo – GO; foi lembrada das matrículas 31.900 e 31.471, dando origem a matrícula 34.353 do Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição de Senador Canedo, passando a constituir uma única gleba com superfície de 864.735,87m², dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A62-V-0010, de coordenadas N 8.150.310,581 m. e E 702.217,795 m.; 203°00'28" - 60,25 m., até o vértice A62-V-0011, de coordenadas N 8.150.255,124 m. e E 702.194,246 m.; 228°26'19" - 26,93 m., até o vértice A62-P-8878, de coordenadas N 8.150.237,261 m. e E 702.174,099 m.; 224°20'19" - 42,64 m., até o vértice A62-P-8877, de coordenadas N 8.150.206,764 m. e E 702.144,298 m.; 202°05'47" - 79,32 m., até o vértice A62-V-0012, de coordenadas N 8.150.133,274 m. e E 702.114,462 m.; 248°42'02" - 18,08 m., até o vértice A62-V-0013, de coordenadas N 8.150.126,707 m. e E 702.097,618 m.; 211°49'42" - 55,97 m., até o vértice A62-V-0014, de coordenadas N 8.150.079,155 m. e E 702.068,102 m.; 168°34'40" - 19,94 m., até o vértice A62-V-0015, de coordenadas N 8.150.059,609 m. e E 702.072,051 m.;

253°26'16" - 18,32 m., até o vértice A62-V-0016, de coordenadas N 8.150.054,387 m. e E 702.054,492 m.; 203°58'33" - 47,57 m., até o vértice A62-V-0017, de coordenadas N 8.150.010,917 m. e E 702.035,160 m.; deste, segue confrontando com parcelamento Residencial Prado nos seguintes azimutes e distâncias: 63°12'39" - 15,53 m., até o vértice A62-M-2161, de coordenadas N 8.150.012,753 m. e E 702.050,582 m.; 82°56'08" - 1.083,96 m., até o vértice A62-M-2162, de coordenadas N 8.150.146,066 m. e E 703.126,316 m.; 155°43'18" e distância de 552,18 m., até o vértice A62-M-2163, de coordenadas N 8.149.642,717 m. e E 703.353,356 m.; 154°34'02" - 279,35 m.; até o vértice A62-M-2164, de coordenadas N 8.149.390,438 m. e E 703.473,324 m.; 155°53'19" - 145,71 m.; até o vértice A62-M-2165, de coordenadas N 8.149.257,437 m. e E 703.532,850 m.; deste, segue com confrontando com terras pertencentes a Osvaldo Miranda Cruz (matrícula nº 2.036) nos seguintes azimutes e distâncias: 279°48'00" - 534,68 m., até o vértice A62-M-2166, de coordenadas N 8.149.348,445 m. e E 703.005,968 m.; 296°42'43" - 411,78 m., até o vértice A62-M-2167, de coordenadas N 8.149.533,543 m. e E 702.638,134 m.; 283°16'58" - 254,81 m., até o vértice A62-M-2168, de coordenadas N 8.149.592,087 m. e E 702.390,143 m.; 301°55'58" - 119,05 m., até o vértice A62-M-2169, de coordenadas N 8.149.655,053 m. e E 702.289,113 m.; deste, segue confrontando com o Quinhão 3 nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular: 312°02'09" e distância de 237,16 m., até o vértice M-3I, de coordenadas N 8.149.813,856 m. e E 702.112,966 m.; D=38,352m (AC=45°46'46" - R=48,000)até o vértice M-3H, de coordenadas N 8.149.847,677 m. e E 702.097,141 m.; D=64,037m (AC=22°0'24" - R=166,723)até o vértice M-3G, de coordenadas N 8.149.910,569 m. e E 702.106,898 m.; D=10,949m (AC=78°25'05" - R=8,000)até o vértice M-3F, de coordenadas N 8.149.920,109 m. e E 702.103,541 m.; D=30,001m (AC=48°45'13" - R=35,257), até o vértice M-3E, de coordenadas N 8.149.944,175 m. e E 702.087,174 m.; D=9,607m (AC=88°48'23" - R=8,000)até o vértice M-3D, de coordenadas N 8.149.950,076 m. e E 702.082,769 m.; D=286,099m (AC=67°57'07" - R=241,233), até o vértice M-3C, de coordenadas N 8.150.166,212 m. e E 701.918,892 m.; 357°2'16" - 21,20 m., até o vértice M-3B, de coordenadas N 8.150.187,386 m. e E 701.917,796 m.; 224°40'38" e distância de 267,16 m., até o vértice M-3A, de coordenadas N 8.149.997,412 m. e E 701.729,950 m.; deste segue confrontando com a Emater Goiás área remanescente da matrícula nº 22.033 com azimute de 332°17'23" e distância de 25,53 m., A62-M-2283, de coordenadas N 8.150.020,018 m. e E 701.718,076 m.; deste, segue limitando com a faixa de domínio da Rodovia GO-536 e confrontando com terras pertencentes a Emater Goiás área da matrícula nº 22.032 nos seguintes azimutes e distâncias: 16°15'34" - de 60,90 m., até o vértice A62-O-0068, de coordenadas N 8.150.078,478 m. e E 701.735,126 m.; 10°24'08" - 63,33 m., até o vértice A62-O-0067, de coordenadas N 8.150.140,768 m. e E 701.746,561 m.; 6°16'47" - 52,52 m., até o vértice A62-O-0066, de

coordenadas N 8.150.192,976 m. e E 701.752,306 m.; 1°03'15" - 63,70 m., até o vértice A62-M-2165, de coordenadas N 8.150.256,663 m. e E 701.753,478 m.; 356°53'12" - 114,80 m., até o vértice M-2K, de coordenadas N 8.150.371,294 m. e E 701.747,243 m.; deste, segue confrontando com o Quinhão 2 nos seguintes elementos de curva circular, azimutes e distâncias: D=12,587m (AC=90°9'03" - R=8,000), até o vértice M-2J, de coordenadas N 8.150.379,718 m. e E 701.754,818 m.; 87°02'16" - 124,36 m., até o vértice M-2I, de coordenadas N 8.150.386,145 m. e E 701.879,017 m.; D=44,698m (AC=90°0'0" - R=28,456), até o vértice M-2H, de coordenadas N 8.150.359,198 m. e E 701.908,905 m.; 87°02'16" - 30,00 m., até o vértice M-2G, de coordenadas N 8.150.360,748 m. e E 701.938,865 m.; D=44,698m (AC=90°0'0" - R=28,456), até o vértice M-2F, de coordenadas N 8.150.390,636 m. e E 701.965,812 m.; 87°02'16" - 117,16 m., até o vértice M-2E, de coordenadas N 8.150.396,691 m. e E 702.082,815 m.; D=104,146m (AC=27°43'31" - R=215,223), até o vértice M-2D, de coordenadas N 8.150.424,254 m. e E 702.159,955 m.; azimute de 169°25'56" - 52,47 m., até o vértice M-2C, de coordenadas N 8.150.372,675 m. e E 702.169,578 m.; azimute de 185°7'57" - 28,47 m., até o vértice M-2B, de coordenadas N 8.150.344,319 m. e E 702.167,031 m.; azimute de 123°36'29" - 60,95 m., até o vértice A62-V-0010, de coordenadas N 8.150.310,581 m. e E 702.217,795 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGR, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM." Área devidamente registrada as margens da matrícula 34.353 deste CRI. Tendo o loteamento fechado denominação de: "TERRABELA CERRADO", composto de por 1.281 lotes, sendo 04 lotes destinados a portaria e serviços, 909 lotes residenciais, 331 lotes comerciais, 37 lotes destinados a comercio e serviços; Vinte e Quatro (24) Áreas Públicas Municipais: (Áreas Publicas de lazer, Recreação, Verdes e Área de Preservação Permanente), vias de canalização e tráfego, vias de pedestre, sistema viário, totalizando a área supra citada, Aprovado pelo Decreto Municipal nº 1672/2016, de 20 de junho de 2.016. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital em um Diário do Estado de Goiás, de circulação local. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos a disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. Dado o passado nesta cidade de Senador Canedo – GO, Termo e Comarca de igual nome, aos 01 de julho de 2016. Oficial Registrador.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - PODER JUDICIÁRIO -
COMARCA DE ITAPURANGA CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS
DOCUMENTOS E CÍVEL DE PESSOAS JURÍDICAS
Avenida Anhanguera, nº 295, Galeria Conde dos Arcos,
1º andar, sala 01,
Fone: (0xx62) 3355-1571, CEP: 76.680-000
ARTHUR VIDAL RABELO COSTA
Tabelião e Oficial

Ermelinda Rodrigues
Coelho Escrevente e
Suboficial

Jaime Gonzaga Coelho
Escrevente e Suboficial

Ronita Ferreira da Costa
Escrevente e Suboficial

EDITAL DE LOTEAMENTO

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAPURANGA
ESTADO DE GOIÁS
ARTHUR VIDAL RABELO COSTA, Oficial do Cartório de Registro Geral de Imóveis desta cidade e Comarca de Itapuranga, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.....

FAZ SABER, para conhecimento de terceiros interessados, que em cumprimento da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, de Registros Públicos, que a proprietária **CRISTO REDENTOR EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.413.298/0001-20, com sede à Rua 41, nº 99, Sala 01, Vila Ponta Grossa, nesta cidade; representada pelos sócios: **Justo de Melo Neto**, CPF/MF nº 024.815.55120 e C.I.R.G. nº 4.654.107-2ª via-SSP/GO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, microempresário, residente e domiciliado à Rua 54, Quadra 07, Lote 05, Vila Renata, nesta cidade; e, **José Francisco Albino Mota**, CPF/MF nº 641.661.471-53 e C.I.R.G. nº 3.371.680-SSP/GO, brasileiro, solteiro, microempresário, residente e domiciliado à Rua 41, nº 99, Vila Ponta Grossa, nesta cidade; depositou neste Cartório, sito à Av. Anhanguera, nº 295, Galeria Conde dos Arcos, 1º Andar, Sala 01, o Memorial, Planta, e demais documentos relativos ao imóvel de propriedade da mesma, situado neste município, denominado "Xixá", com a área a ser loteada de 54.454,00 m², ou, 01 alqueire, 10 litros e 04,00 metros quadrados. Tendo o Loteamento a denominação de "RESIDENCIAL CRISTO REDENTOR", contendo: 148 (cento e quarenta e oito) lotes, com área mínima de 200,05 metros quadrados, divididos em 08 (oito) quadras, com a área de 30.144,70 m², sistema viário com a área de 13.666,55 m², uma (01) Área Pública Municipal - (APM) com a área de 5.171,98 m², três (03) áreas verdes com a área de 2.591,14 m² e uma (01) Área de Preservação Permanente - (APP) com a área de 2.879,63 m², totalizando a área a parcelar em 54.454,00 m² correspondente a 100%; procedente do R-4, matrícula 7.846, do livro 02, no sistema informatizado deste Cartório.

As Impugnações de terceiros prejudicados, no que tange ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital no *Órgão Oficial do Estado ou em Jornal de circulação no Estado, por três (03) dias consecutivos*. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares.

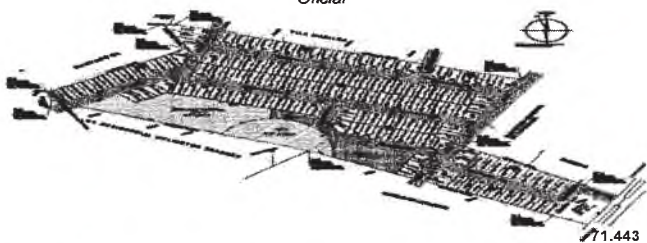
O plano de Loteamento foi devidamente aprovado pelo Decreto nº 214-J/2016, de 10 de maio de 2016, assinado pelo atual Prefeito Municipal Jabez Cardoso de Melo.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itapuranga, Estado de Goiás, aos trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e dezesseis (2016). Eu, (Arthur Vidal Rabelo Costa), Oficial, que o digitei e assino.

Arthur Vidal Rabelo Costa
Oficial

Certifico e dou fé, que uma via do presente Edital foi afixada no Cartório, na Prefeitura Municipal e no Placar do Fórum local.

Arthur Vidal Rabelo Costa
Oficial



71.443



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA
DE ITAPURANGA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E CÍVEL DE
PESSOAS JURÍDICAS
Avenida Anhanguera, nº 295, Galeria Conde dos Arcos, 1º
andar, sala 01, Fone: (0xx62) 3355-1571, CEP: 76.680-000
ARTHUR VIDAL RABELO COSTA
Tabelião e Oficial

Ermelinda Rodrigues
Coelho Escrevente e
Suboficial

Jaime Gonzaga Coelho
Escrevente e Suboficial

Ronita Ferreira da
Costa Escrevente
e Suboficial

EDITAL DE LOTEAMENTO

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAPURANGA
ESTADO DE GOIÁS
ARTHUR VIDAL RABELO COSTA, Oficial do Cartório de Registro Geral de Imóveis desta cidade e Comarca de Itapuranga, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.....

FAZ SABER, para conhecimento de terceiros interessados, que em cumprimento da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, de Registros Públicos, que a proprietária **BARRINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.599.518/0001-09, com sede à Rua Sebastião Honório Teixeira, Quadra 08, Lote 01, Sala 03, Vila Moreira, nesta cidade; representada pelos sócios: **Justo de Melo Neto**, CPF/MF nº 024.815.551-20 e C.I.R.G. nº 4.654.107-2ª via-SSP/GO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, microempresário, residente e domiciliado à Rua 54, Quadra 07, Lote 05, Vila Renata, nesta cidade; e, **Oscar Raimundo de Borba**, CPF/MF nº 036.142.121-49 e C.I.R.G. nº 347.700-2ª via-DGPG/GO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, microempresário, residente e domiciliado à Rua 49, nº 1.160, Setor Centro, nesta cidade; depositou neste Cartório, sito à Av. Anhanguera, nº 295, Galeria Conde dos Arcos, 1º Andar, Sala 01, o Memorial, Planta, e demais documentos relativos ao imóvel de propriedade da mesma, situado neste município, denominado "Margem Esquerda do Rio Canastra ou Joaquim Cardoso", com a área a ser loteada de 96.800,00 m², ou, 02 alqueires. Tendo o Loteamento a denominação de

"RESIDENCIAL OSCAR RAIMUNDO DE BORBA", contendo: 194 (cento e noventa e quatro) lotes, com área mínima de 200,00 metros quadrados, divididos em 08 (oito) quadras, com a área de 50.389,54 m², sistema viário com a área de 24.214,08 m², uma (01) Área Pública Municipal - (APM) com a área de 2.141,68 m², duas (02) áreas verdes com a área de 4.392,52 m², uma (01) Área de Preservação Permanente - (APP) com a área de 9.004,28 m²; e, uma (01) Área Institucional Avenida com a área de 6.657,90, totalizando a área a parcelar em 96.800,00 m² correspondente a 100%; procedente do R-3, matrícula 1.371, do livro 02, no sistema informatizado deste Cartório.

As Impugnações de terceiros prejudicados, no que tange ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital no *Órgão Oficial do Estado ou em Jornal de circulação no Estado, por três (03) dias consecutivos*. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares.

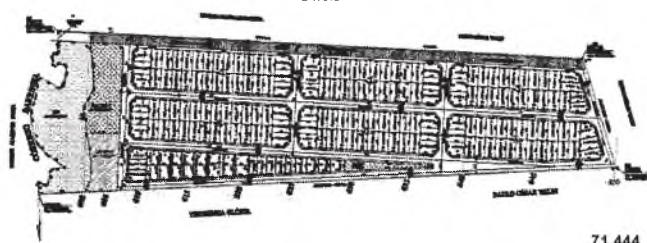
O plano de Loteamento foi devidamente aprovado pelo Decreto nº 222-J/2016, de 17 de maio de 2016, assinado pelo atual Prefeito Municipal Jabez Cardoso de Melo.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itapuranga, Estado de Goiás, aos quatro (04) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e dezesseis (2016). Eu, (Arthur Vidal Rabelo Costa), Oficial, que o digitei e assino.

Arthur Vidal Rabelo Costa
Oficial

Certifico e dou fé, que uma via do presente Edital foi afixada no Cartório, na Prefeitura Municipal e no Placar do Fórum local.

Arthur Vidal Rabelo Costa
Oficial



71.444

Balanco

USINA PANORAMA S/A.

CNPJ 08.704.527/0001-09

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Submetemos a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2.015, bem como a Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), ficando esta Diretoria ao inteiro dispor, para quaisquer outros esclarecimento. Itumbiara (GO), 31 de Dezembro de 2015. A Diretoria

Balanços Patrimoniais encerrados em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (em milhares de reais)					
Ativo	2015	2014	Passivo e patrimônio líquido	2015	2014
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	37.827	24.796	Fornecedores	43.605	32.685
Contas a receber	7.008	5.851	Empréstimos e Financiamentos	7.051	24.292
Estoques	81.585	81.885	Impostos e contribuições a recolher	1.416	129
Adiantamentos	12.129	4.713	Salários e encargos sociais a pagar	1.377	1.046
Impostos a recuperar	15.623	11.950	Adiantamentos de clientes	6.581	6.037
Despesas antecipadas	3.585	3.544	Demais contas a pagar		44
Total do ativo circulante	157.757	132.739	Total do passivo circulante	60.030	64.233
Não circulante			Não circulante		
Contas a receber	29.344	26.582	Empréstimos e Financiamentos	51.440	86.994
Depósitos Judiciais	6.023	6.035	Impostos e contribuições a recolher	5.891	5.874
Imposto de renda e contribuição social diferido	2.762	4.657	Provisão para contingências	125	151
Imobilizado	80.460	97.560	Total do passivo não circulante	57.456	93.019
Total do ativo não circulante	118.589	134.834	Patrimônio líquido		
			Capital social	42.021	42.021
			Reservas de avaliação	35.148	41.721
			Reservas de lucros	81.691	26.579
				158.860	110.321
Total do ativo	276.346	267.573	Total do passivo e patrimônio líquido	276.346	267.573

Demonstrações de Resultados - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (em milhares de reais)		
	2015	2014
Operações continuadas		
Receita líquida das vendas	254.202	165.759
Custos operacionais	(228.243)	(153.614)
Lucro bruto	25.959	12.145
Receitas (despesas) operacionais		
Com vendas	(5.656)	(5.445)
Gerais e administrativas	(2.991)	(2.555)
Outras (receitas/despesas) operacionais	43.338	(1.303)
Lucro operacional	60.650	2.842
(Despesa) Receita financeira		
Despesa financeira	(2.688)	(3.489)
Receita financeira	3.511	5.329
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	61.473	4.682
Imposto de renda - corrente	(3.272)	(1.104)
Contribuição social - corrente	(1.194)	(407)
Imposto de renda - diferido	(1.393)	3.424
Contribuição social - diferido	(502)	1.233
Lucro do exercício	55.112	7.828

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (em milhares de reais)				
	Capital social	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros	Total
Em 31 de dezembro de 2013	42.021	48.395	18.751	109.167
Resultado do exercício			7.828	7.828
Reserva de avaliação		(6.674)		(6.674)
Em 31 de dezembro de 2014	42.021	41.721	26.579	110.321
Resultado do exercício			55.112	55.112
Reserva de avaliação		(6.573)		(6.573)
Em 31 de dezembro de 2015	42.021	35.148	81.691	158.860

As demonstrações financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede da empresa.

Sergio Ribeiro de Mendonça Neto
Diretor Presidente

Edson Antonio Rizzardo Junior
Diretor

Francisco de Assis Pereira
CRC 9784 GO - CPF 300.025.401-34

71.428

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 478 /2016 - GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº 4.860, de 30 de janeiro de 1998,

Considerando a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

Considerando a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de regularizar a formalização da cessão dos servidores do quadro de pessoal desta Pasta que se encontram em exercício nos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201600010013505.

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o ato de cessão da servidora ANA MARIA PEREIRA FONSECA NICHICAVA, CPF nº 160.671.504-68, ocupante do cargo de Médico, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, à Prefeitura Municipal de Formosa, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, no período de 22 de junho a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia,
aos dias 02 do mês de Junho de 2016.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 005, DE 05 DE JULHO DE 2016.

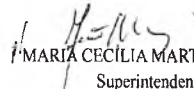
Processo nº 1402916/VIGIPÓS.

A Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 08/01/2015, do Governo do Estado de Goiás, publicado na página 2 do DOE nº. 21. 997 de 09/01/2015, considerando o inciso XV do artigo 9º, artigo 137, inciso I do artigo 140, artigo 237 da Lei Estadual nº. 16.140, de 02 de outubro de 2007; o artigo 45, da Lei Estadual nº. 13.800, de 18 de janeiro de 2001; considerando o resultado do Laudo de Análise Fiscal nº. 302.I.P.O/2016, emitido pelo Laboratório de Saúde Pública "Dr. Giovanni Cysneiros", - LACEN-GO, que apresentou resultado INSATISFATÓRIO no ensaio de Determinação de Pseudomonas aeruginosa em 100ml, resolve:



Art. 1º Determinar, no Estado de Goiás, como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar da comercialização e uso do produto Água Mineral Natural - Fonte IZA, marca IZA, lote 49, validade até 05/10/2016, concessionária Andrade e Teles Ltda - ME, CNPJ nº 19.635.344/0001-03 e do arrendatário Gold Elite Ltda., CNPJ nº 15.727.695/0001-85, situada na Rod. GO 070 - Km 117, Faz. URU - Goiás/GO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO
Superintendente

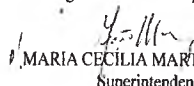
RESOLUÇÃO Nº. 006, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Processo nº 1408916/VIGIPÓS.

A Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 08/01/2015, do Governo do Estado de Goiás, publicado na página 2 do DOE nº. 21. 997 de 09/01/2015, considerando o inciso XV do artigo 9º, artigo 137, inciso I do artigo 140, artigo 237 da Lei Estadual nº. 16.140, de 02 de outubro de 2007; o artigo 45, da Lei Estadual nº. 13.800, de 18 de janeiro de 2001; considerando o resultado do Laudo de Análise Fiscal nº. 330.1P.0/2016, emitido pelo Laboratório de Saúde Pública "Dr. Giovanni Cysneiros", - LACEN-GO, que apresentou resultado INSATISFATÓRIO no ensaio de Determinação de Pseudomonas aeruginosa em 100ml, resolve:

Art. 1º Determinar, no Estado de Goiás, como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar da comercialização e uso do produto Água Mineral Natural - Fonte Beira da Mata, marca Cristalina, lote 0904, validade até 09/04/2017, concessionária Água Mineral Beira da Mata Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 14.134.311/001-58, do arrendatário Gold Elite Ltda, situada na Fazenda Grimpas - Km 03 - Estrada que liga Hidrolândia a Oloana, Hidrolândia/ Goiás, CEP Nº 74.080-100, CNPJ 15.727.695/0001-85.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO
Superintendente

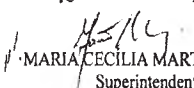
RESOLUÇÃO Nº. 007, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Processo nº 1405016.

A Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 08/01/2015, do Governo do Estado de Goiás, publicado na página 2 do DOE nº. 21. 997 de 09/01/2015, considerando o inciso XV do artigo 9º, artigo 137, inciso I do artigo 140, artigo 237 da Lei Estadual nº. 16.140, de 02 de outubro de 2007; o artigo 45, da Lei Estadual nº. 13.800, de 18 de janeiro de 2001; considerando o resultado do Laudo de Análise Fiscal nº. 325.1P.0/2016, emitido pelo Laboratório de Saúde Pública "Dr. Giovanni Cysneiros", - LACEN-GO, que apresentou resultado INSATISFATÓRIO no ensaio de Diferença de pH entre a amostra incubada e não incubada, resolve:

Art. 1º Determinar no Estado de Goiás, como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar da comercialização e uso do produto Palmito de Açaí em conserva, marca Florbel, lote 046, válido até 20/04/2018, produzido pela Indústria e Comércio Nobre Ltda., CNPJ 05.415.443/0001-67, de Abaetetuba/PA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO
Superintendente

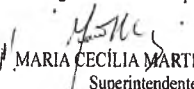
RESOLUÇÃO Nº. 008, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Processo nº 1406516/VIGIPÓS.

A Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 08/01/2015, do Governo do Estado de Goiás, publicado na página 2 do DOE nº. 21. 997 de 09/01/2015, considerando o inciso XV do artigo 9º, artigo 137, inciso I do artigo 140, artigo 237 da Lei Estadual nº. 16.140, de 02 de outubro de 2007; e o artigo 45, da Lei Estadual nº. 13.800, de 18 de janeiro de 2001; considerando o resultado do Laudo de Análise Fiscal nº. 326.1P.0/2016, emitido pelo Laboratório de Saúde Pública "Dr. Giovanni Cysneiros", - LACEN-GO, que apresentou resultado INSATISFATÓRIO no ensaio de Diferença de pH entre a amostra incubada e não incubada, resolve:

Art. 1º Determinar, no Estado de Goiás, como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar da comercialização e uso do produto Palmito de Açaí em conserva, marca CHEF, lote 1512, válido até 15/11/2018, produzido pela Indústria e Comércio de Conserva Aterozza Ltda., CNPJ 02.704.378/0001-00, de Anajás/PA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO
Superintendente

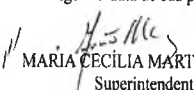
RESOLUÇÃO Nº. 009, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Processo nº 1405316/VIGIPÓS.

A Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 08/01/2015, do Governo do Estado de Goiás, publicado na página 2 do DOE nº. 21. 997 de 09/01/2015, considerando o inciso XV do artigo 9º, artigo 137, inciso I do artigo 140, artigo 237 da Lei Estadual nº. 16.140, de 02 de outubro de 2007; o artigo 45, da Lei Estadual nº. 13.800, de 18 de janeiro de 2001; considerando o resultado do Laudo de Análise Fiscal nº. 379.1P.0/2016, emitido pelo Laboratório de Saúde Pública "Dr. Giovanni Cysneiros", - LACEN-GO, que apresentou resultado INSATISFATÓRIO no ensaio de Diferença de pH entre a amostra incubada e não incubada, resolve:

Art. 1º Determinar, no Estado de Goiás, como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar da comercialização e uso do produto Palmito de Açaí inteiro em conserva, marca Periquito, lote 122015, validade até 01/12/2017, produzido pela Fábrica de Palmitos Belo Monte Ltda., CNPJ Nº 21.526.795/0001-46, localizada em Novo Repartimento/PA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO
Superintendente

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, toma público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.comprasnet.go.gov.br

PREGÃO DATA/HORÁRIO	Nº PROCESSO/ OBJETO
176/2016 21/07/2016 às 09h00	201500010013843- Contratação de empresa especializada para fornecimento de hospedagem, salas, auditórios e equipamentos para as capacitações, cursos, seminários, congresso, reuniões e oficinas em Goiânia e municípios do interior de Goiás, para ações de desenvolvimento e promoção à saúde da SES-GO. Valor Total: R\$10.408.056,92. Dotação Orçamentária: 2016.28.50.10.1238.1027.2126.03 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.86 Fonte do Recursos: 23, 00 e 90

Goiânia/GO, 05 de julho de 2016

Fabiola Ayres Guerreiro Bezerra
Gerência da GLCC/SGPF/SES-GO

DOE
SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS,
ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRAÇO,
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA, ALGUMAS PALAVRAS
OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS.
O SEU MAIOR GESTO DE GRATIDÃO À VIDA.



Imprensa Oficial do Estado de Goiás

**Assine o
Diário Oficial
do Estado
de Goiás
e fique
por dentro
da Administração
Pública
de seu Estado.**

**Sede: Rua SC-I, Nº 299, Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-290 - Goiânia - GO
Fones: 3201-7663 / 3201-7623 / 3201-7639
Fax: 3201-7779
www.abc.go.gov.br**



**Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade.
Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros
e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.**



Feche bem tonéis e barris



**Coloque areia no pratinho
dos vasos de plantas**



Tampe caixas d'água



**Esvazie e guarde garrafas
sem uso de cabeça para baixo**